



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 102/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL PARA 11(ONZE) VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE UNA, COM ASSISTENCIA TECNICAS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PRAZO DE 12 MESES.

FUNDAMENTAÇÃO:

LEI Nº. 14.133/2021, Art. 75, Inc. II

SETOR/ÓRGÃO SOLICITANTE
26/08/2025

Ana Francisca Almeida Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO
26/08/2025

Rogério Martins Borges
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

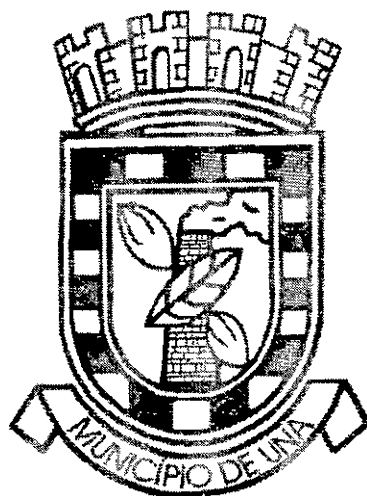


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

OFÍCIO REQUISITÓRIO



ESTADO DA BAHIA



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNA
Estado da Bahia - Secretaria de Educação

Una (BA), 26 DE AGOSTO DE 2025.

Ofício nº 175/2025 – SEDUC

Ilmº. Sr.

Rogério Martins Borges
Prefeito Municipal de Una

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS**

Ilustríssimo Sr. Prefeito,

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer vem, por meio deste, **requisitar a contratação de companhia seguradora**, com o objetivo de viabilizar a cobertura total de **11 (onze) veículos novos** recentemente incorporados à frota oficial desta Secretaria.

A solicitação justifica-se pela necessidade de **proteger o patrimônio público e garantir a segurança operacional** das atividades desenvolvidas diariamente por esta Pasta. Os referidos veículos atuarão intensivamente em áreas urbanas e rurais, incluindo rodovias e estradas não pavimentadas, estando, portanto, sujeitos a riscos diversos, como:

- Incêndio, colisão, roubo, furto, danos por terceiros, queda de objetos, alagamentos, vendavais e outros fenômenos naturais;
- Acidentes com danos materiais e corporais a terceiros;
- Acidentes pessoais com servidores e passageiros.

Ressalta-se que tal contratação **visa evitar prejuízos financeiros ao erário público**, resguardando o município de indenizações e despesas decorrentes de sinistros, além de contribuir para a continuidade das ações administrativas e pedagógicas com maior segurança.

Diante do exposto, solicita-se, portanto, a abertura de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL PARA 11 (ONZE) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE UNA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PRAZO DE 12 MESES**, conforme justificativas técnicas e operacionais apresentadas.

Atenciosamente,


Ana Francisca Almeida Santos
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNA
Estado da Bahia - Secretaria de Educação

Una (BA), 26 de agosto de 2025.

C.I. 107/2025 - SEDUC

De: Ana Francisca Almeida Santos – Secretária da Educação
Para: Marcio Maciel Oliveira

Assunto: Solicitação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Visando atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL PARA 11 (ONZE) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE UNA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PRAZO DE 12 MESES**, solicito informações deste Setor quanto a existência de dotação orçamentária para o corrente exercício no intuito de empenho da referida despesa.

Atenciosamente,


ANA FRANCISCA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

Una (BA), 26 de agosto de 2025

C. I. 107/2025 – SEC. Executivo Da Contabilidade do FMEU

De: Marcio Maciel Oliveira - Sec. Executivo de Contabilidade

Para: Ana Francisca Almeida Santos

Assunto: Informação de Dotação Orçamentária

Prezada Senhora,

Visando atender o pedido do Secretário de Educação sobre previsão orçamentária, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL PARA 11 (ONZE) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE UNA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PRAZO DE 12 MESES,** segue informação sobre a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, no intuito de empenho da referida despesa considerando a dotação abaixo especificada:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Unidade: 32 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Projeto/Atividade: - 1732.12122112.279. - **GESTÃO DOS RECURSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Atenciosamente,

Marcio Maciel Oliveira
Secretário Executivo da Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fundamentação: Lei 14.133, Art. 72, inc. VIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL PARA 11(ONZE) VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE UNA, COM ASSISTENCIA TECNICAS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PRAZO DE 12 MESES.

Deferimento:

- ✓ Autorizo ao titular da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento, que realize a estimativa de preço para prestação do serviço supramencionado.

Peço à Secretaria da Fazenda, a indicação de recursos orçamentários suficientes para atender tal solicitação.

Rogério Martins Borges
Prefeito Municipal em, 26/08/2025



ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

ESTIMATIVA DA DESPESA

Fundamentação: Lei 14.133, Art. 72, inc. II, Art. 23, parágrafo 1º.
Inc.IV

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

ESTADO DA BAHIA



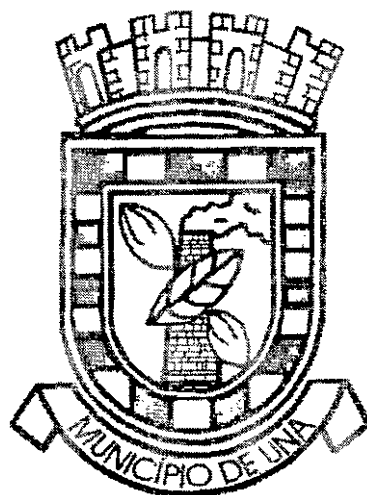
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Fundamentação: Lei 14.133, Art. 72, inc. I.



ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Documento de Formalização da demanda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade Requiritante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Responsável pela requisição: Ana Francisca Almeida Santos

Matrícula / Decreto: nº 03 de 01/01/2025 e-mail: fmeu.compras@una.ba.gov.br

Objeto/Quantitativo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL PARA 11 (ONZE) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE UNA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PRAZO DE 12 MESES

ITEM	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI
1	RENAULT/KWID ZEN	Álcool/gasolina	2019/2019	QTW2H95	93YR8B002UJ303843
2	CAMINHONETE - CHEVROLET/S10 LS DD4	DIESEL	2019/2020	QTV4H21	9BG148DK0LC428408
3	RENAULT LOGAN ZEN 16 MT	Álcool/gasolina	2019/2020	QTW 0A33	93Y4SRZH5UJ309957
4	CHEV/SPIN 1.8L AT LT 7	Álcool/gasolina	2023/2024	SRJ7J30	9BGJ7520RB170052
5	MMC/L200 TRITON SPO GLSA – CAMINHONETE	DIESEL	2023/2024	SJQ4D89	93XSYKL1TRCP79335
6	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	Álcool/gasolina	2023/2024	SJR9C22	8AP359AFZRU356876
7	MOTOCICLETA HONDA/NXR160 BROS ESDD	Álcool/gasolina	2019/2019	QTW9J18	9C2KD0810KR253593
8	FORD MODELO TRANSIT 410B 14 LUGARES	DIESEL S10	2024/2025	SKM8J24	WF0GTTBFXSU016160
9	FORD MODELO TRANSIT 410B 14 LUGARES	DIESEL S10	2024/2025	SKM2D55	WF0GTTBF9SU016439
10	FORD MODELO TRANSIT 410B 14 LUGARES	DIESEL S10	2024/2025	SKM5E17	WF0GTTBF1SU016158
11	FORD MODELO TRANSIT 410B 14 LUGARES	DIESEL S10	2024/2025	SKM7D65	WF0GTTBF0SU016152

1. Motivação / Justificativa

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura completa, para 11 (onze) veículos novos adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Documento de Formalização da demanda

A contratação visa garantir a segurança patrimonial do Município, bem como assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria, que depende diretamente da utilização desses veículos para atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, principalmente em áreas urbanas, rurais, rodovias e estradas vicinais.

A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de cobertura de seguro total para os veículos, visando a **restituição financeira em casos de danos** decorrentes de:

- Colisão, capotamento, abalroamento, queda, submersão por alagamentos, incêndio;
- Roubo ou furto;
- Danos a terceiros (materiais e corporais);
- Acidentes pessoais com passageiros;
- Fenômenos naturais como enchentes, vendavais, queda de árvores, granizo, etc.;
- Danos causados por agentes externos ou atos de terceiros;
- Prestação de **assistência 24 horas em todo o território nacional**, incluindo serviços como reboque, chaveiro, troca de pneus, transporte de ocupantes, entre outros.

Considerando o risco inerente ao uso constante desses veículos em condições adversas, e a possibilidade de sinistros que comprometam tanto a segurança dos servidores quanto o patrimônio público, a contratação é considerada **imprescindível e vantajosa** para o Município.

4. RESULTADOS ESPERADOS

- Preservação do patrimônio público municipal;
- Redução de riscos financeiros ao erário em caso de sinistros;
- Continuidade dos serviços educacionais e operacionais da Secretaria;
- Segurança para os servidores e ocupantes dos veículos;
- Atendimento rápido e eficaz em caso de incidentes.

2. Alinhamento com planos institucionais

ALINHAMENTO COM PLANOS DA INSTITUIÇÃO (Fundamentação Lei 14.133/2021, art. 18 § 1º, II) A despesa com a contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica é permitido, com base na Lei Municipal Nº 1.018/2021, a qual dispõe sobre Plano Plurianual (PPA) do município de Una para o quadriênio 2022 a 2025, mais especificamente no Programa 11 - UNA ESCOLARIZADA E DESENVOLVIDA, cujo objetivo é ampliar a oferta e melhorar a qualidade de ensino público municipal com as melhores condições de acesso a população e redução da evasão e repetência escolar, e ação produto - 2279 – GESTÃO DOS RECURSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Documento de Formalização da demanda

3. Dotação orçamentária

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Unidade: 32 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Projeto/Atividade: - 1732.12122112.279. - **GESTÃO DOS RECURSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – Elemento de Despesa: 33903000000 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

4. Equipe de planejamento da contratação

Ana Francisca Almeida Santos – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Ana Carla Batista da Silva – Secretária Executiva das Licitações, Compras e Contratos do Fundo Municipal de Educação de Una/BA.

1. Local / Data / Identificação e assinatura dos requisitantes


Ana Francisca Almeida Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Una/BA, 27/08/2025.



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

Terça-feira • 2 de Setembro de 2025 • Ano XX • Nº 5009

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 035-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA/BA		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL PARA 11 (ONZE) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE UNA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PRAZO DE 12 MESES	
Tipo	Prestação de Serviços	Prazo para recebimento das Propostas: 02/09/2025 a 04/09/2025
Regência	ART. 75, INC. II	
Os interessados em apresentar proposta de preços deverão enviar cotação dentro do prazo de recebimento para o endereço eletrônico cotacao@una.ba.gov.br juntamente com toda a documentação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, exigidas no termo referencial		
Informações: www.una.ba.gov.br / licitacoes@una.ba.gov.br /		
Caio César Oliveira Santos Coordenador de Licitações e Contratos Agente de Contratação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

1.1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL PARA 11 (ONZE) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE UNA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PRAZO DE 12 MESES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:**

ITEM	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI
1	RENAULT/KWID ZEN	Álcool/gasolina	2019/2019	QTV2H95	93YR8B002UJ303843
2	CAMINHONETE - CHEVROLET/S10 LS DD4	DIESEL	2019/2020	QTV4H21	9BG148DK0LC428408
3	RENAULT LOGAN ZEN 16 MT	Álcool/gasolina	2019/2020	QTV 0A33	93Y4SRZH5UJ309957
4	CHEV/SPIN 1.8L AT LT 7	Álcool/gasolina	2023/2024	SRU7J30	9BGJ7520RB170052
5	MMC/L200 TRITON SPO GLSA - CAMINHONETE	DIESEL	2023/2024	SJQ4D89	93XSYKL1TRCP79335
6	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	Álcool/gasolina	2023/2024	SJR9C22	8AP359AFZRU356876
7	MOTOCICLETA HONDA/NXR160 BROS ESDD	Álcool/gasolina	2019/2019	QTV9J18	9C2KD0810KR253593
8	FORD MODELO TRANSIT 410B 14 LUGARES	DIESEL S10	2024/2025	SKM8J24	WF0GTTBFXSU016160
9	FORD MODELO TRANSIT 410B 14 LUGARES	DIESEL S10	2024/2025	SKM2D55	WF0GTTBF9SU016439
10	FORD MODELO TRANSIT 410B 14 LUGARES	DIESEL S10	2024/2025	SKM5E17	WF0GTTBF1SU016158
11	FORD MODELO TRANSIT 410B 14 LUGARES	DIESEL S10	2024/2025	SKM7D65	WF0GTTBF0SU016152

1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Termo de Referência.

A solicitação de contratação de companhia seguradora decorre da necessidade de **garantir cobertura de seguro total para 11 (onze) veículos novos** adquiridos pela **Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, com o objetivo de assegurar proteção patrimonial e operacional aos bens públicos, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Trata-se de veículos que circularão com frequência tanto em rodovias quanto em estradas vicinais não pavimentadas, dentro e fora da jurisdição do Município de Una, estando, portanto, expostos a diversos riscos operacionais. Dentre os eventos cobertos, incluem-se:

- **Incêndio, colisão, roubo e furto;**
- **Danos causados por atos de terceiros**, conforme disposto na Circular SUSEP nº 306/2005;
- **Fenômenos da natureza** (enchentes, vendavais, granizo, entre outros);
- **Queda accidental de objetos ou agentes externos** sobre os veículos;
- **Indenizações por danos pessoais e materiais** causados a terceiros, incluindo responsabilidade civil facultativa de veículos (RCF-V);
- **Assistência 24 horas**, em todo o território nacional, para os veículos e seus ocupantes.

A contratação justifica-se pela **necessidade de resguardar o patrimônio público** contra prejuízos decorrentes de sinistros, bem como evitar o comprometimento de recursos públicos com despesas indenizatórias não previstas no orçamento municipal.

Além disso, a cobertura securitária proporciona maior **segurança e continuidade às atividades operacionais e educacionais** desempenhadas diariamente, contribuindo diretamente para a preservação da frota e a proteção dos servidores e da população atendida.

Portanto, trata-se de uma contratação não apenas necessária, mas também vantajosa para a Administração Pública, pois agrega **eficiência, proteção e economia**, ao mitigar riscos financeiros associados à utilização da frota em condições diversas de operação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1 Seguro na modalidade Valor de Mercado (100% Tabela FIPE), Responsabilidade Civil Facultativa - RCF, Acidente Por Passageiro - APP, com cobertura adicional de assistência 24 horas e demais coberturas descritas neste termo.
- 3.2 O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 20 (vinte) dias.
- 3.3 Assistência 24 horas completa, com raio de atuação ilimitada.
- 3.4 Cobertura total com cobertura de danos aos vidros.

3.5 DA ESPECIFICAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DOS SEGUROS

3.5. 1. O seguro veicular deverá cobrir, ao menos, os seguintes eventos:

- a) **COLISÃO**: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abalroamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo, submersão por inundação ou alagamento de água doce, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento;
- b) **INCÊNDIO**: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento;
- c) **ROUBO**: roubo ou furto do veículo;
- d) **DANOS MATERIAIS A TERCEIROS**: danos materiais causados a terceiros pelo veículo;
- e) **DANOS CORPORAIS A TERCEIROS**: danos corporais causados a terceiros pelo veículo;
- f) **ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIRO**: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo.
- g) **DANOS CAUSADOS POR FENOMENOS DA NATUREZA**: em casos de alagamentos, enchentes, furacões, granizo, incêndios naturais, inundações, queda de árvores, terremotos, vendavais.

4. DESCRIÇÃO DAS INDENIZAÇÕES (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

3.5 As outras coberturas serão cotadas levando em consideração os seguintes valores mínimos:

4.1.1 - RCF/DMT(Danos Materiais a terceiros)... R\$ 150.000,00 (Por Veículo);

4.1.2 - RCF/DPT (Danos Pessoais a Terceiros)... R\$ 150.000,00 (Por Veículo);

4.1.3 - APP/MORTE (acidentes Pessoais Passageiros)...R\$ 100.000,00 (Por Ocupante);

4.1.4 - APP/INVALEZ (Acidentes Pessoais Passageiros)...R\$ 100.000,00 (Por Ocupante).

4.1.5. Além dos eventos principais indicados acima, o seguro deverá incluir, também:

a) PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SEM PAGAMENTO DE FRANQUIA, a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, que deverá compreender, no mínimo:

a.1) a prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica, bem como na ocorrência qualquer outro eventual sinistro;

a.1.1) o reboque ou transporte do veículo segurado deverá ser prestado de forma gratuita pela seguradora, independente da distância a ser percorrida, dentro do Estado da Bahia;

a.2) o transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto;

a.3) o serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;

a.4) o serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;

b) Serviço de proteção a vidros, lanternas, retrovisores e faróis, com pagamento de franquia, atendendo às condições indicadas na cláusula 4.1.8 abaixo.

4.1.6. O valor da franquia de seguro para a cobertura compreensiva de cada veículo deverá ser do tipo REDUZIDA (50% do valor da franquia básica).

4.1.7. A proposta de preços deverá indicar o tipo de franquia (reduzida) e os valores individuais da franquia de cada veículo.

4.1.8. Os valores de franquias considerados especificamente para ocorrência de sinistros com substituições unicamente de itens como para-brisas frontais, vidros traseiros, vidros laterais, retrovisores, faróis e lanternas não deverão exceder aos limites máximos indicados na descrição da proposta da empresa vencedora, para cada item, não sendo cumulativas com a franquia de que trata a cláusula 4.1.7 acima.

5. Levantamento de Mercado

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

A aquisição, tratando-se de serviço classificado comum, deverá realizar-se por meio de Dispensa de Licitação

Informa-se ainda, que tendo em vista a especificação do objeto, não há a opção de adesão à Ata de Registro de Preços e nem de aquisição compartilhada.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro de veículos, com cobertura total para 11 (onze) veículos pertencentes à frota da secretaria municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

educação de Una, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo prazo de 12 meses.

A solução será a contratação de seguro veicular que cobrirá os danos materiais ocorridos aos veículos da instituição, como também aos servidores e terceiros que se accidentarem.

Sustentabilidade:

1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

7. Modelo de execução do objeto

Condições de Execução

1.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Execução dos serviços no ramo de seguro de veículos, com cobertura total para 11 (onze) veículos pertencentes à frota do município de Una, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo prazo de 12 meses.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

8.5 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

8.5. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período

8.6. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

8.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

8.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

8.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.10. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

8.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

8.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

8.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

8.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. Critérios de medição e pagamento

9.1. A avaliação da execução do objeto utilizará relatório de serviços, para aferição da qualidade da prestação dos serviços

Liquidação

9.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.3. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de pagamento

- 9.5. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

- 9.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.9. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

• Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.10. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Exigências de habilitação

- 9.11. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.12. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pi->

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia, CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

br/empreendedor;

- 9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 0000,00

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), conforme custos unitários apostos na *tabela abaixo*:

ITEM	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	ANO/MODELO	PLACA	CHASSI	VALOR FRANQUIA	VALOR SEGURO ANUAL
1	RENAULT/KWID ZEN	Álcool/gasolina	2019/2019	QW2H95	93YRBB002U303843		
2	CAMINHONETE - CHEVROLET/S10 LS DD4	DIESEL	2019/2020	QTV4H21	9BG148DK0LC428408		
3	RENAULT LOGAN ZEN 16 MT	Álcool/gasolina	2019/2020	QW 0A33	93Y4SRZH5U309957		
4	CHEV/SPIN 1.8LT LT 7	Álcool/gasolina	2023/2024	SRJ7J30	9BGJ7520R8170052		
5	MMC/L200 TRITON SPO GLSA - CAMINHONETE	DIESEL	2023/2024	SJQ4D89	93XSYKL1TRCP79335		
6	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	Álcool/gasolina	2023/2024	SJR9C22	8AP359AFZRU356876		

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 - Centro - CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia, CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

7	MOTOCICLETA HONDA/NXR160 BROS ESDD	Álcool/gasolina	2019/2019	QW9J18	9C2KD0810KR253593		
8	FORD MODELO TRANSIT 410B 14 LUGARES	DIESEL S10	2024/2025	SKM8J24	WF0GTTBFXSU016160		
9	FORD MODELO TRANSIT 410B 14 LUGARES	DIESEL S10	2024/2025	SKM2D55	WF0GTTBF9SU016439		
10	FORD MODELO TRANSIT 410B 14 LUGARES	DIESEL S10	2024/2025	SKM5E17	WF0GTTBF15U016158		
11	FORD MODELO TRANSIT 410B 14 LUGARES	DIESEL S10	2024/2025	SKM7D65	WF0GTTBF0SU016152		

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Unidade: 32 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Projeto/Atividade: - 1732.12122112.279. - **GESTÃO DOS RECURSOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANA FRANCISCA ALMEIDA SANTOS

Secretária de Educação, Cultural, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 - Centro - CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax: (73) 3236-2186



PREFEITURA
DE UNA

Fundo Mun. Educação - Compras. <fmeu.compras@una.ba.gov.br>

Fwd: ENVIO DE PROPOSTA - CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - PROCESSO INTERNO 423218

1 mensagem

Cotação Una <cotacao@una.ba.gov.br>

5 de setembro de 2025 às 11:14

Para: "Fundo Mun. Educação - Compras." <fmeu.compras@una.ba.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: <comercial@olimpyacorreтора.com.br>

Date: qui., 4 de set. de 2025 às 15:38

Subject: ENVIO DE PROPOSTA - CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - PROCESSO INTERNO 423218

To: <cotacao@una.ba.gov.br>, <licitacoes@una.ba.gov.br>

Cc: <np@olimpyacorreтора.com.br>

Boa tarde !

Conforme vossa solicitação, segue em anexo proposta para contratação de seguro dos veículos por dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de seguro

Dispensa: 035/2025

Empresa: Mapfre Seguros Gerais

Aproveitem as nossas condições para contratações via dispensas de licitações.

Permissão: Lei 14.133/21, Decreto federal 11.317/2022, Dispensa de outros serviços e compras do art. 75, caput, II, limite de até: R\$ 62.725,59.

Benefícios:

Prazo de até 30 dias para o efetivo pagamento da 1ª parcela.

Cobertura imediata após o envio da ordem de fornecimento ou contrato.

Economicidade e agilidade na tramitação e efetivação do processo.

Assistência 24 horas aos veículos e aos passageiros em todo o território nacional

Deste modo, pedimos confirmação do recebimento desta proposta e manifestação do interesse de contratação.

Danielle Pereira

Olimpya Seguros - Administradora & Corretora
(31) 3043-1790 | (31) 9.7118-4409

R Monte Alverne, nº 457, Santa Mônica, Belo Horizonte - MG, CEP 31525-090.

Site: www.olimpyacorreтора.com.br

2 anexos



Proposta Mapfre - UNA.pdf

263K



HABILITAÇÃO MAPFRE AUTO 11.09.rar

18508K

PROPOSTA DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.672.605/0001-70

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.261, 18º andar – Vila Gertrudes, São Paulo/SP – CEP 04794-000

Telefone: (031) 3043-1790 Cel: (031) 9.9760-6208 (31) 97118-4409

E-mail: np@olimpyacorrectora.com.br

CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38

Inscrição Estadual: 108.244.683.111

Dados Bancários: Banco do Brasil Código do Banco: 001 - Agência: 1912-7 Conta Corrente: 1.083.650-0

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

ALEXANDRE PONCIANO SERRA, CPF 219.802.708-99, RG 29499596 SSP-SP.

THALES EDUARDO LEMOS, CPF 365.916.668-50, RG 32.262.262-1 SSP-SP.

Objeto: Contratação de seguro automotivo.

Relação de veículos

Item	Fabricante	Modelo	Placa	Chassi	Ano Fabricação	Ano Modelo	Franquia	Valor unitários R\$
1	RENAULT	KWID ZEN 1.0 12V (Flex) A/G. 4p	QTW2H95	93YR8B002LJ303843	2019	2019	R\$ 1.259,28	R\$ 691,77
2	CHEVROLET	S-10 LS (C.Dup) 4X4 2.8 TDI MT Dies. 4p	QTV4H21	9BG148DK0LC428408	2019	2020	R\$ 4.077,26	R\$ 1.698,20
3	RENAULT	LOGAN ZEN 1.6 16v Sce (Flex) A/G 4p	QTW0A33	93Y4SRZH5LJ309957	2019	2020	R\$ 1.736,90	R\$ 776,34
4	CHEVROLET	SPIN LT (AT)(Econo.Flex) (5 Lug) 1.8 8v A/G 4p	SRJ7J30	9BGJJ7520RB170052	2023	2024	R\$ 3.116,04	R\$ 1.020,54
5	MITSUBISHI	L-200 TRITON SPORT GLS(C.Dup) 4X4-AT 2.4 TB Dies. 4p	SJQ4D89	93XSYKL1TRCP79335	2023	2024	R\$ 6.032,42	R\$ 2.103,32
6	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 8V FIREFLY (Flex) A/G 4p	SJR9C22	8AP359AFZRU356876	2023	2024	R\$ 2.662,66	R\$ 940,26
7	HONDA	NXR 160 BROS-ESDD MIX A/G	QTW9J18	9C2KD0810KR253593	2019	2019	R\$ 558,58	R\$ 776,87
8	FORD	TRANSIT VAN MINIBUS L3H2 2.0 (15 Lug.) Dies. 3p	SKM8J24	WF0GTT8FXSU016160	2024	2025	R\$ 9.664,69	R\$ 2.855,95
9	FORD	TRANSIT VAN MINIBUS L3H2 2.0 (15 Lug.) Dies. 3p	SKM2D55	WF0GTTBF9SU016439	2024	2025	R\$ 9.664,69	R\$ 2.855,95
10	FORD	TRANSIT VAN MINIBUS L3H2 2.0 (15 Lug.) Dies. 3p	SKM5E17	WF0GTTBF1SU016158	2024	2025	R\$ 9.664,69	R\$ 2.855,95
11	FORD	TRANSIT VAN MINIBUS L3H2 2.0 (15 Lug.) Dies. 3p	SKM7D65	WF0GTTBF0SU016152	2024	2025	R\$ 9.664,69	R\$ 2.855,95

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 19.431,11

(DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS)

COBERTURAS PARA CADA VÉICULO:

Cobertura Compreensiva com reposição de 100% tabela Fipe;
Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores;
Assistência 24 horas completa aos veículos e passageiros;
Guincho sem limite de km e taxi (sendo 3 acionamentos de guincho por veículo na vigência da apólice);
Danos Materiais a Terceiros R\$ 200.000,00;
Danos Corporais a Terceiros R\$ 200.000,00;
Acidentes pessoais morte e invalidez R\$ 100.000,00;
Despesas médico hospitalares R\$ 100.000,00.

Observações importantes: Essa proposta não contempla serviços de transporte de combustíveis e remoção hospitalar na assistência 24hrs. Importante reforçar, que o transporte de combustível em galões, em qualquer meio é proibido conforme artigo 3 da resolução nº. 26 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, nesse tipo de situação é liberado um guincho para o veículo. E em caso de sinistro, para o socorro aos passageiros do veículo segurado, deve ser solicitado atendimento 192 (Serviço do SAMU). Isso porque, somente o SAMU poderá oferecer o atendimento adequado com médicos e socorristas aos acidentados.

Valor máximo de Franquia de Vidros conforme abaixo:

Para-brisas e Traseiro - R\$	Laterais - R\$	Retrovisores - R\$	Lanternas e Faróis - R\$
750,00	750,00	750,00	750,00

Vigência:

A vigência da respectiva apólice será de 12 meses.

Validade:

A proposta terá validade de 90 dias após a apresentação.

Pagamento:

O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão da apólice.

Dos Prazos:

Após o recebimento da ordem de fornecimento/Contrato pelo órgão contratante a emissão da apólice ocorrerá em até 15 dias conforme regras da SUSEP.

Declarações:

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente pedido de compra. Declaro que os preços contidos na proposta incluem além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento deste objeto.

Atenciosamente,

Endereço para envio de Contratos/Correspondência:

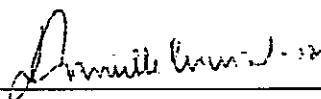
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – Departamento de Negócios Públicos

Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 18º andar– Vila Gertrudes

CEP: 04794-000 – São Paulo/SP

E-MAIL: NP@OLIMPYACORRETORA.COM.BR

São Paulo, SP – 04/09/2025



MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ nº 61.074.175/0001-38

MATRIZ – Edifício MAPFRE

Av. das Nações Unidas, 14261 – CHÁCARA SANTO ANTÔNIO
04794-000 – São Paulo/SP – Brasil www.mapfre.com.br



MAPFRE BRASIL
SEGUROS

Representante credenciado:

Danielle Pereira Anisio

CPF: 135.727.796-26

RG: MG 16195225

[61.074.175/0001-38]

Mapfre Seguros Gerais S/A
Av Das Nações Unidas, 14.261
São Paulo - SP
Cep 04794-000



PREFEITURA
DE UNA

Fundo Mun. Educação - Compras. <fmeu.compras@una.ba.gov.br>

Envio de cotação - MUNICIPIO DE UNA-PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S.A -

Axo Brasil Seguros <licitabrasil@axocorretora.com>
Para: fmeu.compras@una.ba.gov.br

23 de julho de 2025 às 10:18

Prezados,

Conforme solicitado, segue em anexo a cotação da **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S.A.** para análise do procedimento administrativo mais adequado.

Para cobertura do veículo e emissão da apólice, precisaremos do contrato ou nota de empenho.

As certidões da **PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS S.A.** poderão ser baixadas no link:
https://drive.google.com/drive/folders/1MSj2ZSk5bXXUHiWqm0V8_gx53KgKGkK-?usp=share_link

Agradecemos a oportunidade de participarmos da disputa deste negócio.

Estamos à disposição para o que precisarem.

Att,

Nice Mendes



PROPOSTA DA PORTO-UNA.pdf
521K

Empresa (PJ): 11	
Prêmio do Seguro	
Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 48.886,81	
IOF: 0,00%	Prêmio à vista do seguro: R\$ 48.886,81

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 15/08/2025

OPÇÕES DE PAGAMENTO			
Boleto- 1ª Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Certe			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 48.886,81	R\$ 48.886,81
2	0,00%	R\$ 24.443,40	R\$ 48.886,80
3	0,00%	R\$ 16.295,60	R\$ 48.886,80
4	0,00%	R\$ 12.221,70	R\$ 48.886,80
5	0,00%	R\$ 9.777,36	R\$ 48.886,80
6	0,00%	R\$ 8.147,80	R\$ 48.886,80
7	0,00%	R\$ 6.983,83	R\$ 48.886,81
8	0,00%	R\$ 6.110,85	R\$ 48.886,80
9	0,00%	R\$ 5.431,87	R\$ 48.886,83
10	0,00%	R\$ 4.888,68	R\$ 48.886,80
Todas Débito C. Corrente			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 48.886,81	R\$ 48.886,81
2	0,00%	R\$ 24.443,40	R\$ 48.886,80
3	0,00%	R\$ 16.295,60	R\$ 48.886,80
4	0,00%	R\$ 12.221,70	R\$ 48.886,80
5	0,00%	R\$ 9.777,36	R\$ 48.886,80
6	0,00%	R\$ 8.147,80	R\$ 48.886,80
7	0,00%	R\$ 6.983,83	R\$ 48.886,81

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 6.110,85	R\$ 48.886,80
9	0,00%	R\$ 5.431,87	R\$ 48.886,83
10	0,00%	R\$ 4.888,68	R\$ 48.886,80

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandejas

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 48.886,81	R\$ 48.886,81
2	0,00%	R\$ 24.443,40	R\$ 48.886,80
3	0,00%	R\$ 16.295,60	R\$ 48.886,80
4	0,00%	R\$ 12.221,70	R\$ 48.886,80
5	0,00%	R\$ 9.777,36	R\$ 48.886,80
6	0,00%	R\$ 8.147,80	R\$ 48.886,80
7	0,00%	R\$ 6.983,83	R\$ 48.886,81
8	0,00%	R\$ 6.110,85	R\$ 48.886,80
9	0,00%	R\$ 5.431,87	R\$ 48.886,83
10	0,00%	R\$ 4.888,68	R\$ 48.886,80

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 48.886,81	R\$ 48.886,81
2	0,00%	R\$ 24.443,40	R\$ 48.886,80
3	0,00%	R\$ 16.295,60	R\$ 48.886,80
4	0,00%	R\$ 12.221,70	R\$ 48.886,80
5	0,00%	R\$ 9.777,36	R\$ 48.886,80
6	0,00%	R\$ 8.147,80	R\$ 48.886,80
7	0,00%	R\$ 6.983,83	R\$ 48.886,81
8	0,00%	R\$ 6.110,85	R\$ 48.886,80
9	0,00%	R\$ 5.431,87	R\$ 48.886,83
10	0,00%	R\$ 4.888,68	R\$ 48.886,80

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 142087021

Dados do Cliente:

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UNA

CNPJ: 30.020.830/0001-41

Tipo de Pessoa: Jurídica

Atividade: REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS

Data: 16/07/2025

Validade: 15/08/2025

Tarifa: Julho/2025

Última Liberação: 17/07/2025

Vigência: 17/07/2025 - 17/07/2026

Quantidade de Itens: 11

Operação de Negócio: Convencional

Data da impressão: 18/07/2025

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originals

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados de Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
3	VEÍCULO: RENAULT - NOVO LOGAN ZEN 1.6 16V FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 252913 0Km: Não PLACA: QTW0A33 CHASSI: 93Y4SRZH5LJ309957 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: UNA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	TOTAL	R\$ 2.952,45
4	VEÍCULO: NISSAN - KICKS ACTIVE 1.6 16V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 231860 0Km: Não PLACA: SRJ7J30 CHASSI: 94DFCAP15RB139621 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: UNA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.835,20 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 90.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Cls. 26B Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Vidro Traseiro: R\$ 479,00 Parabrisa: R\$ 470,00 Lanternas: R\$ 260,00 Faróis XENON: R\$ 435,00 Faróis LED: R\$ 435,00 Faróis: R\$ 435,00 Laterais: R\$ 191,00 Retrovisores: R\$ 242,00 Lanternas LED: R\$ 609,00 TOTAL	R\$ 2.291,95 R\$ 430,24 R\$ 181,34 R\$ 336,00 R\$ 18,36 R\$ 454,65 R\$ 96,25 R\$ 148,48 R\$ 3.957,35

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
7	VEÍCULO: HONDA - MOTO NXR 160 BROS ESDD TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO FLEXONE ANO/MODELO: 2019/2019 CÓDIGO FIPE: 8111308 OKm: Não PLACA: QTW9J18 CHASSI: 9C2KD0810KR253593 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 2 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	REGIÃO DE RISCO: UNA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	TOTAL	R\$ 2.809,62
8	VEÍCULO: FORD - TRANSIT MINIBUS 2.0 16V 15L ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 34835 OKm: Não PLACA: SKM8J24 CHASSI: WF0GTTBFXSU016160 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 15 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: UNA - BA UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 17.928,00 Tipo: 50% DA OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 90.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Cls. 26B Vidros 076 / IS: R\$ 50.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Parabrisa: R\$ 758,00 Faróis XENON: R\$ 1.084,00 Faróis LED: R\$ 1.084,00 Faróis: R\$ 490,00 Vidro Traseiro: R\$ 544,00 Laterais: R\$ 320,00 Retrovisores: R\$ 659,00 Lanternas LED: R\$ 955,00 Lanternas: R\$ 446,00 TOTAL	R\$ 2.407,02 R\$ 2.407,02 R\$ 385,89 R\$ 119,32 R\$ 1.008,00 R\$ 18,36 R\$ 1.243,18 R\$ 96,29 R\$ 131,04 R\$ 758,00 R\$ 1.084,00 R\$ 1.084,00 R\$ 490,00 R\$ 544,00 R\$ 320,00 R\$ 659,00 R\$ 955,00 R\$ 446,00 R\$ 5.409,11

[illegible]

[illegible]

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
11	VEÍCULO: FORD - TRANSIT MINIBUS 2.0 16V 15L ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 34835 0Km: Não PLACA: SKM7D65 CHASSI: WF0GTTBF0SU016152 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 15 COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: UNA - BA UTILIZAÇÃO: ESCOLAR PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	TOTAL	R\$ 5.409,11

Índice de Cobertura:

MT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
MT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
MT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
MT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
CT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
CT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
CT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
CT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
IJ 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
IJ 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
IJ DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
IJ DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
PP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
MO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
MO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

possível

ARROC.

QUIP.

OM

IT G

CARROCERIA

EQUIPAMENTOS

SOM

KIT - GÁS



PREFEITURA
DE UNA

Fundo Mun. Educação - Compras. <fmeu.compras@una.ba.gov.br>

Fwd: COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 035-2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - GENTE SEGURADORA S.A - AXO BRASIL

1 mensagem

Cotação Una <cotacao@una.ba.gov.br>

5 de setembro de 2025 às 11:08

Para: "Fundo Mun. Educação - Compras." <fmeu.compras@una.ba.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Axo Brasil Seguros** <licitabrasil@axocorretora.com>

Date: qui., 4 de set. de 2025 às 16:33

Subject: COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 035-2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - GENTE SEGURADORA S.A - AXO BRASIL

To: <cotacao@una.ba.gov.br>

Prezados. boa tarde!

Solicitamos por gentileza confirmação de recebimento, é de grande importância estarmos cientes que o órgão recebeu a nossa cotação!

Conforme solicitado, segue em anexo a PROPOSTA e HABILITAÇÃO da GENTE SEGURADORA S.A.

Solicitamos informarem oportunamente o resultado deste certame.

As certidões da GENTE SEGURADORA S.A. poderão ser baixadas no link:
<https://drive.google.com/drive/folders/1MtThk15ye9xzgBU9ywBqGud9gVAW3G7z>

Agradecemos a oportunidade de participarmos da disputa deste negócio.

Estamos à disposição para o que precisarem.

Atenciosamente,
Priscila Rocha.



0800 590 8008



*A corretora certa para proteger
o que importa.*

2 anexos

HAB.zip
9500K



PROPOSTA COMERCIAL.pdf

331K

**COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 035-2025
PROPOSTA COMERCIAL**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA /BA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL PARA 11 (ONZE) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE UNA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PRAZO DE 12 MESES:

PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL	GENTE SEGURADORA S.A.
NOME FANTASIA	GENTE SEGURADORA
CNPJ	90.180.605/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA	Inscrição Municipal: 141.094.2.5
ENDEREÇO, Nº, BAIRRO, CIDADE / UF	Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre UF: RS, CEP: 90.020-060
QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	Marcelo Wais, Brasileiro, Casado, RG nº 7009036166, Data de Emissão: 20/04/2016 CPF nº 632.005.380-15. Cargo: Diretor. Profissão: Segurador - Endereço residencial: Rua Engenheiro
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	Teixeira Soares, 200/202, Torre A, Bela Vista, Porto Alegre-RS 90.440-140
TELEFONE/FAX	(51) 3023.8888
E-MAIL DA PROPONENTE	licitacao@genteseguradora.com.br
DOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO	Banco Santander / AG 2090 / CC 130000081
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias
E-MAIL DO CORRETOR RESPONSÁVEL	licitacao@axocorretora.com
ME/EPP	NÃO

DESCRIPTIVO DOS ITENS

Nº	MODELO	ANO/MODELO	PLACA	FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RENAULT/KWID ZEN	2019/2019	QTW2H95	R\$ 2.733,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
02	CAMINHONETE - CHEVROLET/S10 LS DD4	2019/2020	QTV4H21	R\$ 4.350,20	R\$ 1.384,05	R\$ 1.384,05
03	RENAULT LOGAN ZEN 16 MT	2019/2020	QTW 0A33	R\$ 3.970,20	R\$ 1.011,78	R\$ 1.011,78
04	CHEV/SPIN 1.8L AT LT 7	2023/2024	SRJ7J30	R\$ 4.989,91	R\$ 1.019,06	R\$ 1.019,06
05	MMC/L200 TRITON SPO GLSA – CAMINHONETE	2023/2024	SJQ4D89	R\$ 5.698,88	R\$ 2.234,48	R\$ 2.234,48
06	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	2023/2024	SJR9C22	R\$ 4.875,20	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
07	MOTOCICLETA HONDA/NXR160 BROS ESDD	2019/2019	QTW9J18	R\$ 1.180,20	R\$ 980,80	R\$ 980,80
08	FORD MODELO TRANSIT 410B 14 LUGARES	2024/2025	SKM8J24	R\$ 19.200,49	R\$ 6.740,22	R\$ 6.740,22
09	FORD MODELO TRANSIT 410B 14 LUGARES	2024/2025	SKM2D55	R\$ 19.200,49	R\$ 6.740,22	R\$ 6.740,22
10	FORD MODELO TRANSIT 410B 14 LUGARES	2024/2025	SKM5E17	R\$ 19.200,49	R\$ 6.740,22	R\$ 6.740,22
11	FORD MODELO TRANSIT 410B 14 LUGARES	2024/2025	SKM7D65	R\$ 19.200,49	R\$ 6.740,22	R\$ 6.740,22
VALOR TOTAL					R\$ 36.261,05	

GENTE SEGURADORA SA
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro **Histórico**
CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS

VALOR PARA CONTRATAÇÃO GLOBAL: R\$ 36.261,05 (Trinta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

COBERTURAS/ VALORES DE INDENIZAÇÃO

COLISÃO: perda total ou danos materiais por colisão, capotamento, abalroamento, queda, acidente, queda de objetos estranhos sobre o veículo. submersão por inundação ou alagamento de água doce, granizo, bem como despesas necessárias como socorro e salvamento;

INCÊNDIO: perda total ou danos materiais parciais por incêndio, bem como despesas necessárias com socorro e salvamento;

ROUBO: roubo ou furto do veículo;

DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: danos materiais causados a terceiros pelo veículo;

DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: danos corporais causados a terceiros pelo veículo;

ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIRO: Garante indenização por morte, invalidez permanente total ou parcial em virtude de acidente com o veículo.

DANOS CAUSADOS POR FENOMENOS DA NATUREZA: em casos de alagamentos, enchentes, furacões, granizo, incêndios naturais, inundações, queda de árvores, terremotos, vendavais.

RCF/DMT (Danos Materiais a terceiros) ... R\$ 150.000,00 (Por Veículo);

RCF/DPT (Danos Pessoais a Terceiros) ... R\$ 150.000,00 (Por Veículo);

APP/MORTE (acidentes Pessoais Passageiros) ...R\$ 100.000,00 (Por Ocupante);

APP/INVALIDEZ (Acidentes Pessoais Passageiros) ...R\$ 100.000,00 (Por Ocupante).

• **PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS, SEM PAGAMENTO DE FRANQUIA.** a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, que compreenderá:

• A prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica, bem como na ocorrência qualquer outro eventual sinistro;

• O reboque ou transporte do veículo segurado será prestado de forma gratuita pela seguradora, independente da distância a ser percorrida, dentro do Estado da Bahia;

• O transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto;

• O serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;

• O serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;

• Serviço de proteção a vidros, lanternas, retrovisores e faróis, com pagamento de franquia;

FRANQUIA DE VIDROS:

Veículos tipo Passeio:

R\$150,00 para retrovisores, faróis e lanternas.

R\$300,00 para vidros laterais, para-brisa dianteiro e vidro traseiro.

Veículos tipo Vans/Pick-up:

R\$300,00 para retrovisores, faróis e lanternas

R\$500,00 para vidros laterais, para-brisa dianteiro e vidro traseiro.

Veículos tipo Caminhão/Ônibus:

R\$300,00 para retrovisores, faróis e lanternas

R\$500,00 para vidros laterais

R\$900,00 para para-brisa dianteiro e vidros traseiros

Declaramos, que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

UNA – BA, 04 de SETEMBRO de 2025

PRISCILA ROCHA Assinado de forma
PINHEIRO:09258 digital por PRISCILA
246586 ROCHA
PINHEIRO:09258246586

Licitante: Gente Seguradora S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Nome Representante: Priscila Rocha Pinheiro

Carteira de Identidade 20.332.585-05 e do CPF nº 092.582.465-86

90.180.605/0001-02
GENTE SEGURADORA S.A
RUA MARECHAL FLORIANO - Nº 450
CENTRO - PORTO ALEGRE - RS
CEP: 90.020-060

GENTE SEGURADORA SA
Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro Histórico
CEP: 90020-060 - Porto Alegre - RS

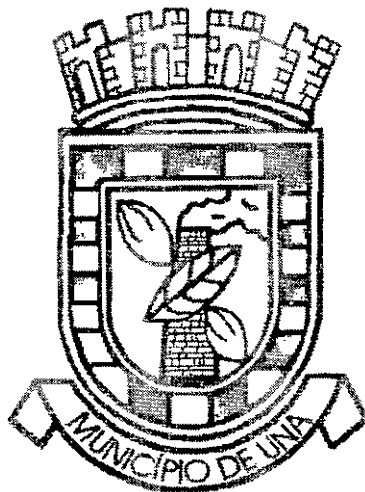


PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Fundamentação: Lei 14.133, Art. 72, inc. IV.



ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Una (BA), 26/08/2025

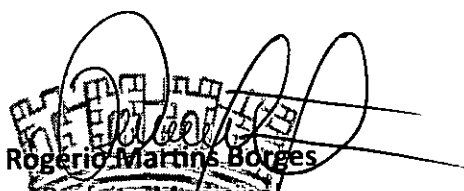
C.I.– Gabinete

De: Gabinete do Prefeito	Rogério Martins Borges
Para: Secretaria Municipal da Fazenda	Deborah Virginia Borges
Assunto: Verificação da existência de dotação orçamentária	

Prezado Senhor,

Visando atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL PARA 11(ONZE) VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE UNA, COM ASSISTENCIA TECNICAS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07(SETE) DIAS POR SEMANA, PELO PRAZO DE 12 MESES. SOLICITO** informações deste Setor quanto à existência de dotação orçamentária considerando o corrente exercício para a realização referida despesa.

Atenciosamente,


Rogério Martins Borges
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA



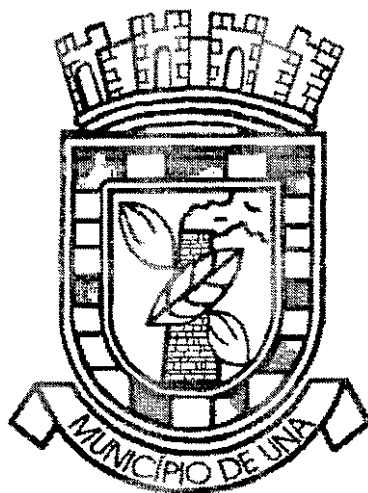
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

DECRETO Nº 369, DE 25 DE MAIO DE 2022

**DISCIPLINA A APLICAÇÃO DAS HIPÓTESES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM
RAZÃO DO VALOR PREVISTAS NO ART. 75, INCISOS I E II, DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021**



ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quarta-feira • 25 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3812

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **Una publica:**

- **Decreto nº 369, de 25 de maio de 2022-** Disciplina a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação em razão do valor previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.
- **Portaria nº 83, de 23 de maio de 2022-** Concede Licença à Gestante a servidora do Município.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Tiago Blirschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YB5PMGE4HOUH6QRNWE+QAA

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 369, de 25 de Maio de 2022.

"Disciplina a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação em razão do valor previstas no art. 75, Incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO que o art. 191, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, faculta à Administração, até 1º de abril de 2023, a opção de contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 ou de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, e que a opção escolhida deverá ser indicada, expressamente, no instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada das referidas Leis; e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, neste particular, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública do Município de Una;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que a Administração Pública, Direta e Indireta, do Município de Una, quando contratar diretamente por Dispensa de Licitação em Razão do Valor, deverá observar as regras do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993 ou a previsão do art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se, neste caso, todos os demais dispositivos pertinentes da referida Lei para este fim.

Parágrafo Único. Os valores previstos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, só poderão ser utilizados desde que observados todos os demais dispositivos pertinentes da referida Lei para este fim.

Art. 2º Competirá à Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento – SEGOV:

- I. expedir normas complementares para disciplinar a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- II. disponibilizar documentos e formulários padronizados, bem como lista de checagem de documentos, que tornem as formações dos processos de

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

contratações diretas de que trata este Decreto mais transparentes, eficazes, seguros, céleres e econômicos, sobretudo para fins de aferição dos valores que atendam aos limites estabelecidos, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

- III. uniformizar entendimento, com apoio da Procuradoria Jurídica, quanto à aplicação das hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 25 de Maio de 2022.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia, CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

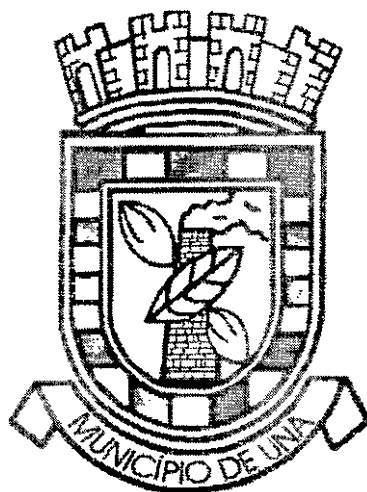
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fundamentação: Lei 14.133, Art. 72, inc. I.

Decreto Municipal nº. 371, de 01 de junho de 2022, art. 6º., Inc. I.

No Caso de contratações diretas e inexigibilidades de licitação, a produção do Estudo Técnico Preliminar é facultada, conforme o inciso abaixo:

- I. É facultada nas hipóteses de contratação direta por inexigibilidade de licitação, aquisição de bens comuns, contratação de serviços comuns, nas dispensas de licitações em razão do valor (arts. 24, I, II todos da Lei Federal n. 8.666/1993 e arts. 75, I, II, todos da Lei Federal n. 14.133/2021), e, nos casos enquadrados aos incisos III, IV e XI, todos do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



ESTADO DA BAHIA

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 371, de 1º de Junho de 2022.

"Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, neste particular, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública do Município de Una;

CONSIDERANDO o teor da INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 40, de 22 de maio de 2020, da SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, enquanto instrumento de aplicação subsidiária;

CONSIDERANDO que o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação (art. 6º, XX, da Lei Federal 14.133/2021);

CONSIDERANDO que o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) é ferramenta técnica de capital importância na fase preparatória do planejamento à contratação por parte do Poder Público cujo propósito deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, na forma do art. 18 e ss. da Lei Federal n. 14.133/2021;

DECRETA:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal, a serem elaborados por seus Órgãos, Unidades

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 - Centro - CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia, CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

Gestoras e Descentralizadas, respectivamente.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, consoante sugestão do modelo Anexo (ANEXO ÚNICO).

Art. 2º No caso da contratação de obras e serviços de engenharia de natureza complexa ou aquisição e/ou contratação de bens e serviços especiais, os ETP serão elaborados de acordo com este Decreto, exceto quando lei ou regulamentação específica dispuser de forma diversa.

CAPÍTULO II

Elaboração Diretrizes Gerais

Art. 3º Os ETP deverão evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 4º Os ETP serão elaborados conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Conteúdo

Art. 5º Com base no documento de formalização da demanda, as seguintes informações deverão ser produzidas e registradas nos autos do processo, observado, em todo o caso, o rito estabelecido pela Lei Federal 14.133/2021:

- I. descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II. descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;
- III. levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:
 - a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, entidades ou consórcios, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
 - b) ser realizada com até 5 dias consulta, audiência pública ou diálogo

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições, se for este o caso;

- IV. descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;
- V. estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- VI. estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII. justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;
- VIII. contratações correlatas e/ou interdependentes;
- IX. demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- X. resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento sustentável;
- XI. providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou agentes públicos para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização;
- XII. possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento, observando-se a realidade do caso concreto;
- XIII. posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

§ 1º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 2º Os ETP devem obrigatoriamente conter os elementos dispostos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do *caput* deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos do *caput*, apresentar as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

Exceções à elaboração dos ETP

Art. 6º A elaboração dos ETP:

- I. é facultada nas hipóteses de contratação direta por inexigibilidade de licitação, aquisição de bens comuns, contratação de serviços comuns, nas dispensas de licitações em razão do valor (arts. 24, I, II todos da Lei Federal n. 8.666/1993 e arts. 75, I, II, todos da Lei Federal n. 14.133/2021), e, nos casos enquadrados aos incisos III, IV e XI, todos do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- II. é dispensada nos casos de prorrogações contratuais relativas a objetos de prestação de natureza continuada.

CAPÍTULO III

Disposições Finais Orientações Gerais

Art. 7º Os órgãos, por seus agentes públicos responsáveis, responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que capaz de desconstituir a precípua finalidade a que se propõe o Estudo Técnico Preliminar ou que, direta ou indiretamente, contribua para uma informação ou declaração categoricamente grosseira, em prejuízo ao interesse público e ao erário municipal.

Art. 8º. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento, que poderá expedir normas complementares para a execução deste Decreto, bem como disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico de domínio municipal.

Vigência

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 1º de Junho de 2022.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmune@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 371, de 1º de Junho de 2022.

ANEXO ÚNICO

MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP: tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

ETP Nº ____/2022

Data da Elaboração: __/__/2022

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de _____ - Servidor _____
- Secretaria Municipal de _____ - Servidor _____

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Expor as justificativas e/ou motivos para a contratação, considerando o problema (necessidade do bem ou serviço) a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

Obs.: Será o mesmo texto da justificativa do Termo de Referência/Projeto Básico.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Descrever os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade.

Ex: registro na ANVISA, Licenças, Alvará, Registro no Conselho de Classe, envio de amostras, etc.

Obs.: Este item é facultativo, porém, o seu não preenchimento deverá ter justificativa indicando a desnecessidade ou inviabilidade.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2188



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

- a) Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, e
- b) Ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Obs.: Este item é facultativo, porém, o seu não preenchimento deverá ter justificativa indicando a desnecessidade ou inviabilidade.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Descrição da solução como um-todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando, for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Qual a estimativa de quantidades?

Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos, etc), de modo a possibilitar a economia de escala.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Obs: Neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 - Centro - CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia, CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2188



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A licitação será dividida em lotes ou em itens separados?

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

- a) Ser técnica e economicamente viável;
- b) Que não haverá perda de escala; e
- c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?

Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente da secretaria solicitante para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Obs.: Este item é facultativo, porém, o seu não preenchimento deverá ter justificativa indicando a desnecessidade ou inviabilidade.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações citando onde se enquadra a contratação no PPA, LDO, LOA ou a legislação (lei, decreto) que visa atender, ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

Obs.: Este item é facultativo, porém, o seu não preenchimento deverá ter justificativa indicando a desnecessidade ou inviabilidade.

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 - Centro - CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia, CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Obs.: Este Item é facultativo, porém, o seu não preenchimento deverá ter justificativa indicando a desnecessidade ou inviabilidade.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

Se o produto ou serviço possuir potencial poluidor, deverá ter critérios para reduzi-lo. Ex: exigir o recolhimento das embalagens de agrotóxico/medicamentos pelo fornecedor para o devido descarte, o uso de material reciclado...etc.

Obs.: Este Item é facultativo, porém, o seu não preenchimento deverá ter justificativa indicando a desnecessidade ou inviabilidade.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação emitida pela equipe ou comissão.

Esta equipe/comissão de planejamento declara VIÁVEL/INVIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Local, de XXXX, XX de XXXX de XXXX.

Identificação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(is)

ESTADO DA BAHIA
Identificação e assinatura da autoridade competente

Prefeitura Municipal de Una

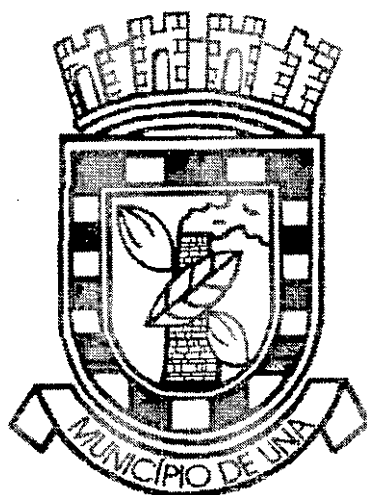
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

DECRETO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 110, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a criação da Comissão de Contratação e a nomeação da Equipe de Apoio e dos seus membros e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, e de acordo o art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criada a Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

- I. tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público;
- II. não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 2º Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Art. 3º A licitação será conduzida por um Agente de Contratação designado pela autoridade competente na forma do § 1º do art. 1º deste Decreto, que poderá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

§ 1º O Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 1 (um) membro, que responderá solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, ao funcionamento da Comissão de Contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento, podendo estes contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto neste Decreto.

§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 4º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

- I. admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
 - a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
 - b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
 - c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
- II. estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
- III. opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 5º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Prefeitura Municipal de Una
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

I - Agente de Contratação:

a) **CAIO CÉZAR OLIVEIRA SANTOS;**

II - Equipe de Apoio:

a) **GABRIEL RUSCIOLELLI DA SILVA;**

b) **HELANE GABRIELLA SOUZA DE ALMEIDA.**

III - Membro Suplente:

a) **FERNANDA SANTOS DA SILVA.**

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente responsável pela condução do certame será o servidor **CAIO CÉZAR OLIVEIRA SANTOS**, designado como **Pregoeiro**.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO MARTINS BORGES
Prefeito

ESTADO DA BAHIA

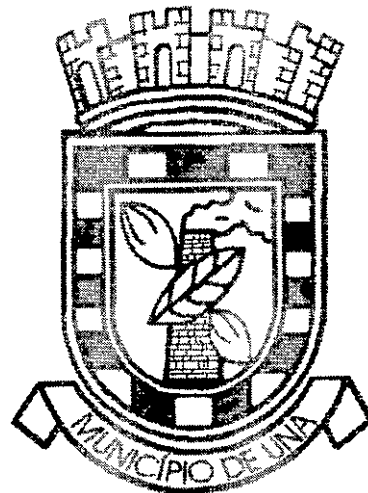


PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Fundamentação: Lei 14.133, Art. 72, inc. V.



ESTADO DA BAHIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO DISPENSA / PREGÃO	NÚMERO:
--	----------------

AO
MUNICÍPIO DE

PROCESSO ADM/ LICITATÓRIO Nº
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38**, sediada na Av. das Nações Unidas, 14.261, 17 andares, Vila Gertrudes - SP, por intermédio do seu representante/procurador (a) [] portador do **CPF Nº** [], **RG Nº** [], abaixo assinado, **DECLARA**, para fins de participação no referido certame, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, sob as penalidades previstas em lei, que:

1. Não se enquadra na condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Cooperativa ou Equiparadas.
2. Declara que atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
3. Declara em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Ressalva: emprega menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz **(X)**.
4. Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
5. Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
7. Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
8. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
9. Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

- 10.** Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 11.** Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.
- 12.** Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 13.** Declara ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
- 14.** Declara que cumpre as normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual;
- 15.** Atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.
- 16.** Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que os e-mails sejam encaminhados para o(s) seguinte(s) endereço(s): esclarecelicita@bbmapfre.com.br e np@olimpyacorretora.com.br.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Atenciosamente,

São Paulo/SP,

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ nº 61.074.175/0001-38

Representante Legal:

**CPF:
RG:**

61.074.175/0001-38

**Mapfre Seguros Gerais S/A
Av. Das Nações Unidas, 14.261
São Paulo - SP
Cep 04794-000**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Av. das Nações Unidas, 14.261 • Ala A • 29º andar

04794-000 • Vila Gertrudes • São Paulo/SP

www.mapfre.com.br

CNPJ: 61.074.175/0001-3

**QUARTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
ATÍPICA DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL E OUTRAS AVENÇAS**

Pelo presente Quarto Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípica de Imóvel Não Residencial e Outras Avenças, e na melhor forma de direito, as Partes

I - ATRIUM NAÇÕES UNIDAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.401.858/0001-47, neste ato representado pela instituição administradora **BTC Pactual Serviços Financeiros S.A** Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.281.253/0001-23, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como **LOCADORA**

II - ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.378.407/0001-10 e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, atual denominação de **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, ambas com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, neste ato representadas na forma do disposto em seus Estatutos Sociais, doravante denominadas em conjunto e solidariamente entre si, simplesmente como **LOCATÁRIAS**.

III - MAPFRE VIDA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.484.753/0001-49, **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.185.885/0001-43, e **BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.356.570/0001-81, todas com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, neste ato representadas na forma do disposto em seus Estatutos Sociais, doravante denominadas em conjunto e solidariamente entre si, simplesmente como **NOVAS LOCATÁRIAS**

IV - BB MAPFRE SH1 PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 11.711, Ed. MAPFRE, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.095.453/0001-37, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como **SH1** e **MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 11.711, Ed. MAPFRE, 21º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.857/0001-05, neste ato representada na forma do disposto em seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como **SH2** (sendo **SH1** e **SH2** denominadas doravante, em conjunto, como **FIADORAS**).

CONSIDERANDO QUE:

(i) Em 14 de fevereiro de 2012, a **LOCADORA**, **LOCATÁRIAS** e **FIADORAS** celebraram o Instrumento Particular de Contrato de Locação Atípica de Imóvel Não Residencial e Outras Avenças, e 1º Aditamento em 13 de junho de 2012, 2º Aditamento em 14 de junho de 2012, e 3º Aditamento em 18 de setembro de 2012, todos em conjuntos denominados simplesmente **CONTRATO**, tendo por objeto a locação do imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, Vila Geriúdes, unidades 1701A, 1801A, 1901A, 2001A, 2101A, 2201A, 2301A, 2401A, 2501A, 2601A, 2701A, 2801A, 2901A, 3001A, Edifício VLT Morumbi ("Imóvel")

(ii) As **NOVAS LOCATÁRIAS** manifestaram o interesse em assumir a qualidade de locatárias do Imóvel, razão pela qual as Partes desejam incluir as mesmas no rol de **LOCATÁRIAS** do **CONTRATO**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 84342508205328142189-1
Data: 25/08/2020 12:05:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK16164-XHOX;



CNPJ: 06.970.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Del. Valter Azevedo Bastos - J. Anderson Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas nº 14.261, Via Genócio, unidades 1701A, 1801A, 1901A, 2001A, 2101A, 2201A, 2301A, 2401A, 2501A, 2601A, 2701A, 2801A, 2901A, 3001A" Edifício WT Morumbi (Imóvel)

iii) As NOVAS LOCATARIAS manifestaram o interesse em assumir a qualidade de locatárias do Imóvel razão pela qual as Partes desejam incluir as mesmas no rol de LOCATARIAS do CONTRATO



Cartório Azevedo Bastos - 25/08/2020 12:05:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK16165-624I

Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK16165-624I

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V do Art. 4º da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94342508205328142189-2
Data: 25/08/2020 12:05:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK16165-624I



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vitor Azevedo Bastos
TJPB



Resolvem as partes, celebrar o presente 4º Aditamento ao CONTRATO, nos termos e condições a seguir ajustadas

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As Partes resolvem incluir no rol de CONTRATANTES as sociedades MAPFRE VIDA S.A., COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL e BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS todas já devidamente qualificadas nos preâmbulo deste instrumento, as quais se assumem, em conjunto e solidariamente com as LOCATÁRIAS, todos os direitos e obrigações deste CONTRATO a partir da data de assinatura deste instrumento

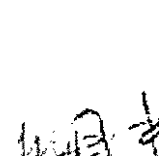
CLÁUSULA SEGUNDA

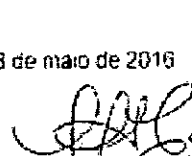
2.1 As Partes ratificam neste ato todos os termos, cláusulas e demais condições estabelecidas no CONTRATO que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Quarto Aditamento

2.2 Todos os termos e definições utilizados neste Quarto Aditamento possuem o mesmo significado a eles atribuído no CONTRATO a não ser que expressamente alterados neste Quarto Aditamento ou sejam com ele conflitantes

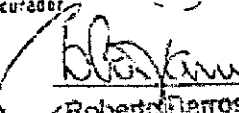
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o Quarto Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas

São Paulo, 03 de maio de 2016


Marcelo Bittencourt Guimarães
Procurador


Morena Carvalho
Procuradora

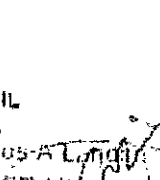
LOCADORA
ATRIUM NAÇÕES UNIDAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII


Roberto Barros
Presidente

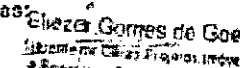
LOCATÁRIAS
ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
MAPFRE VIDA S.A.
COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS


Roberto Barros
Presidente

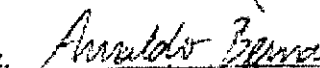
FIADORAS
BB MAPFRE SH1 PARTICIPAÇÕES S.A.
MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.


Carlos A. Landi

Testemunhas:

1. 
Elzeir Gomes de Goes
Libertador Carlos Figueira Imenes
Barrister of Law

Nome
CPF/ME nº 312.4058-03

2. 
Amaldo Moreira Bernardi
Nome
RG 33.004.070-4
CPF/ME nº 370.006.268-27



Cartório Azevedo Bastos



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94342508205328142189-3
Data: 25/08/2020 12:05:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK16166-TRV0;



CNPJ 08.978.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

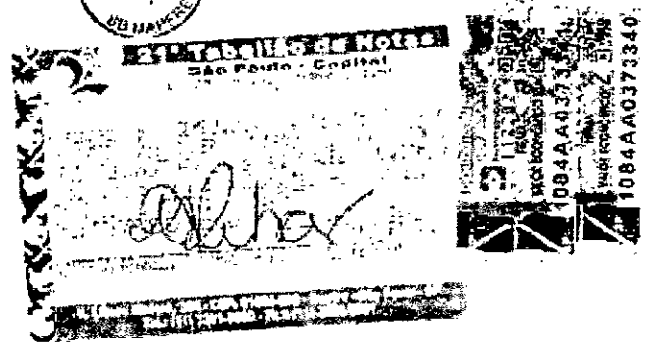
Wb: Vbber Azevedo Bastos e André Cavalcanti
TJJPB



ROBERTO DANTAS
Presidente
FIADORAS
BB MAPFRE SH1 PARTICIPAÇÕES S.A.
MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A.

Testemunhas:
1. _____
Nome _____
CPF/RG nº _____

2. Amaldo Moreira Bernardi
Nome Amaldo Moreira Bernardi
RG 33.004.070-4
CPF 370.006.298-27



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94342608205328142189-4
Data: 26/08/2020 12:05:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK16167-0ZEV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dei Valer Azevêdo Bastos
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 13:18:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 94342508205328142189-1 94342508205328142189-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

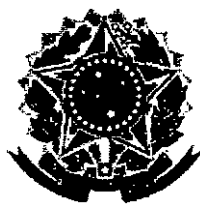
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43476e25be2024951451cb70ecb71f6f6c407a2c45986dcf9f1110c8d376e5f023beff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

CPF/CNPJ: **61.074.175/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:51:56 do dia 20/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 15DV200825095156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

CPF/CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:50:21 do dia 20/08/2025 , com validade até o dia 19/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: w9mLoYFpP4IkELHdkvp2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.074.175/0001-38 DUNS®: 89*****47
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	05/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2025
Receita Municipal	Validade:	15/10/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/08/2025 11:15

1 de 1

CPF: 431.XXX.XXX-98 Nome: DANIELLI DINIZ SPOSITO ALMEIDA

Ass: _____



Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Divisão Técnica de Fiscalização, Comunicação e Informações - SAMU 192, da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - PMSP, inscrita no CNPJ sob número 13.864.377/0001-30, situada na Rua Jaraguá, n.º 656 - Bom Retiro - São Paulo - SP, atesta para os fins de participação em licitações que a empresa MAPFRE Seguros Gerais S. A., inscrita no CNPJ sob número 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das nações Unidas nº 11.711, 21º andar, Brooklin, São Paulo, cep 04.578-000, realiza a prestação de serviços "de seguro total para 188 veículos operacionais, utilizados no Programa de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ SAMU - 192", através do Termo de Contrato nº 079/2015-SMS-1/Contratos, Processo 2014-0.175.906-4:

Vigência Inicial: de 02/07/2015 até 02/07/2016.

Valor Total do Contrato - R\$ 602.200,00 (seiscentos e dois mil e duzentos reais);

1ª Prorrogação: de 02/07/2016 a 02/07/17.

Valor Total do Contrato - R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 17 de abril de 2017.

Marcoio Itiro Takano
Coordenador

Coordenadoria do Sistema Municipal de Atenção às Urgências
e Emergências CONURGE/SMS.G
Respondendo pelo expediente da Diretoria do SAMU 192



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94341008202791275601-1
Data: 10/08/2020 16:01:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD39701-7X2X;



CNJ: 066770-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2021 15:44:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 94341008202791275601-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a2f0a0af85b90c95a6cfd2017796760b1ff1c1c4d45a0818dcfb52acfa17a235acbeff5a409891f9bf1bfa1e555fe213e2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OFICINAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 88.830.609/0001-39, situada na Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Bairro Centro, Caxias do Sul/RS, atesta para os fins de participações em licitações, que a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 14261, andar 29 Ala A, Vila Gertrudes, Município de São Paulo/SP, realiza a prestação dos serviços de Seguro conforme apólices e vigências abaixo:

Contrato nº: 2017/873

Ramo: Automóvel

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de Companhia Seguradora para a prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro de Veículos leves, Ambulâncias, Caminhões, Máquinas e Equipamentos da frota do Município, variando as coberturas em: Compreensiva, Danos Materiais e Corporais a Terceiros, Acidentes Pessoais por Passageiro, Despesas Médicas Hospitalares, Vidros e Assistência 24 horas.

Vigência: 15/08/2017 à 15/08/2018. **Apólices:** 0315000128631 / 0315000128531 / 0315000128431 / 0315000128331

Vigência: 15/08/2018 à 15/08/2019. **Apólices:** 0315000132131 / 0315000131631 / 0315000131731 / 0315000133131

Vigência: 15/08/2019 à 15/08/2020. **Apólices:** 0315000137931 / 0315000138031 / 0315000138931 / 0315000138131

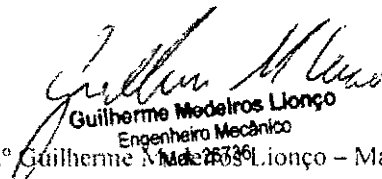
Vigência: 15/08/2020 à 15/08/2021. **Apólices:** 2136000044731 / 2136000047931 / 2136000047831 / 2136000045431

Vigência: 15/08/2021 à 15/08/2022. **Apólices:** 2136000133031 / 2136000133131 / 2136000134931 / 2136000136631

Total de itens: 175

Atestamos que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, conforme contrato vigente.

Caxias do Sul, 03 de Maio de 2022.


Eng.º **Guilherme Modelos Lionço** – Matr. 26736
Engenheiro Mecânico
Gerente de Frota – SMOSP
Fiscal dos Contratos de Seguro de Veículos

SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP

versão 4.0

Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção

Empresa: 06238 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. - Valores válidos para o período de agosto até outubro de 2025

[Exporta para Ms Excel®](#)[Voltar](#)

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0112 - Assistência - Bens em Geral	3.000.000
0114 - Compreensivo Residencial	5.000.000
0116 - Compreensivo Condomínio	7.500.000
0118 - Compreensivo Empresarial	7.500.000
0141 - Lucros Cessantes	7.500.000
0167 - Riscos de Engenharia	7.500.000
0171 - Riscos Diversos	7.500.000
0173 - Global de Bancos	4.000.000
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	2.500.000
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	7.500.000
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	2.500.000
0313 - R. C. Riscos Ambientais	3.000.000
0351 - R. C. Geral	3.000.000
0378 - R. C. Profissional	2.500.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.000.000
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	2.500.000
0525 - Carta Verde	2.000.000
0531 - Automóvel - Casco	2.500.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	3.000.000

0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	4.000.000
0621 - Transporte Nacional	5.000.000
0622 - Transporte Internacional	5.000.000
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	5.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	5.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	5.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	5.000.000
0655 - RC Trans Desaparec Carga RC-DC	5.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	5.000.000
0711 - Riscos Diversos Financeiros	7.500.000
0746 - Fiança Locatícia	3.500.000
0748 - Crédito Interno	10.000.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	10.000.000
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	10.000.000
0929 - Funeral	2.500.000
0969 - Viagem	1.000.000
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	1.500.000
0980 - Educacional	1.000.000
0982 - Acidentes Pessoais	3.000.000
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	1.413.000
0987 - Desemprego/Perda de Renda	800.000
0993 - Vida em Grupo	7.500.000
1061 - Seg.Habit.Apól. Merc. - Prestamista	3.000.000
1065 - Seg.Habit.Apól.Merc.-Demais Cobert.	3.000.000
1066 - Seg.Hab.Sist.Fin. da Habit(RUN OFF)	500.000
1101 - Seguro Agr sem cob do FESR(RUN OFF)	2.500.000
1103 - Seguro Pec sem cob do FESR(RUN OFF)	2.000.000
1107 - Seguro Flore s/cob do FESR(RUN OFF)	6.000.000

1111 - Seguro Agrícola	2.500.000
1112 - Seguro Pecuário	2.000.000
1114 - Seguro Florestas	6.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	3.000.000
1162 - Penhor Rural	3.000.000
1198 - Seguro de Vida do Produtor Rural	5.000.000
1329 - Funeral	50.000
1369 - Viagem	1.500.000
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	1.500.000
1381 - Acidentes Pessoais	3.189.262
1383 - Dotal Misto	1.413.000
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	1.413.000
1387 - Desemprego/Perda de Renda	800.000
1390 - Eventos Aleatórios	100.000
1391 - Vida	4.239.000
1417 - Seg. Compreensivo Oper. Portuários	5.000.000
1428 - R. C. Facult. para Embarcações-RCF	3.000.000
1433 - Marítimos (Casco)	5.000.000
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	3.000.000
1535 - Aeronáuticos (casco)	2.500.000
1537 - Responsabilidade Civil Hangar	3.000.000
1574 - Satélites	2.500.000
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	2.500.000
1601 - Microseguros de Pessoas	100.000
1602 - Microseguros de Danos	110.000
1734 - Riscos de Petróleo	10.000.000
Total	278.627.262

Empresas selecionadas	06238
Mês	202505



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, está autorizada a operar, conforme Carta Patente DECRETO Nº 38170, publicado(a) no D.O.U. de 09/11/1955.

Certificamos ainda que a entidade é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-c4051829-5fd9-4b4c-93b1-96a1e978d84a**

Esta Certidão foi emitida em 19/08/2025, às 11:44, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ **61.074.175/0001-38**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-61340d24-34d1-418f-b908-51384789e221**

Esta Certidão foi emitida em 19/08/2025, às 11:45, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ 61074175000138, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº 38170, publicado(a) no D.O.U. de 09/11/1955, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

19/08/25, 11:49

Certidão de Regularidade da Susep

Código da Certidão: **CR06238_19082025_114943_882**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Avaliar o Serviço](#)



19/08/2016, 11:50

Certidão de Administradores da Susep

COMUNICAÇÃO

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO



| Emissão de certidões



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61074175000138, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
------	-------

19/08/25, 11:50

Certidão de Administradores da Susep

ALESSANDRA SAYEGH GOMES LOPES DELVAUX	Diretor
ANA PAULA BERNIZ PIN MODESTO	Diretor
ANDRE CONDE CASELLI	Diretor
ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO	Diretor
HUGO SÉRGIO DE ASSIS JÚNIOR	Diretor
LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO	Diretor
NELSON FILIPE DE OLIVEIRA LOPES ALVES	Diretor
OSCAR JOSE CELADA RODRIGUEZ	Diretor
OSCAR JOSE CELADA RODRIGUEZ	Presidente
ROBERTO JUNIOR DE ANTONI	Diretor
SIMONE PEREIRA NEGRAO	Diretor



Código da Certidão: **CA06238_19082025_115019_773**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

19/08/25, 11:50

Certidão de Administradores da Susep

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Período da Escrituração: 01/11/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Número de Ordem do Livro: 1251

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Demonstração Financeira 31/12

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.601.094.595,39	R\$ 16.509.170.799,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.950.476.438,47	R\$ 9.952.087.712,38
DISPONIVEL		R\$ 146.268.602,22	R\$ 112.654.229,46
APLICACAO		R\$ 1.112.848.167,41	R\$ 1.249.782.400,49
CREDITOS DAS OPERACOES		R\$ 3.188.420.858,42	R\$ 3.513.008.052,36
TITULOS E CREDITOS A RECEBER		R\$ 252.971.723,72	R\$ 274.135.911,75
OUTROS VALORES E BENS		R\$ 101.377.018,49	R\$ 108.664.529,51
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 12.683.395,93	R\$ 24.741.733,33
CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS		R\$ 683.426.797,51	R\$ 712.072.409,75
ATIVO DE RESSEGURO E RETROCESSÕES DIFERIDOS		R\$ 3.452.479.874,77	R\$ 3.957.028.445,73
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.650.618.156,92	R\$ 6.557.083.086,70
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.005.285.929,33	R\$ 5.846.450.616,07
INVESTIMENTOS		R\$ 1.486.050,40	R\$ 2.776.595,34
IMOBILIZADO		R\$ 42.455.528,79	R\$ 46.722.069,33
INTANGÍVEL		R\$ 601.390.648,40	R\$ 661.133.805,96
PASSIVO		R\$ 15.601.094.595,39	R\$ 16.509.170.799,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.941.683.916,53	R\$ 10.818.318.446,48
CONTAS A PAGAR		R\$ 670.378.624,46	R\$ 832.245.525,24
DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 1.494.129.418,63	R\$ 1.670.250.169,86
DEPÓSITOS DE TERCEIROS		R\$ 284.763.688,71	R\$ 343.929.920,42
PROVISÕES TÉCNICAS SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 7.387.456.916,50	R\$ 7.902.232.847,29
OUTROS DÉBITOS		R\$ 104.955.268,23	R\$ 69.659.983,67
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.881.436.548,93	R\$ 2.851.549.008,58
CONTAS A PAGAR		R\$ 382.577,87	R\$ 1.237.041,59
PROVISÕES TÉCNICAS SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 1.905.003.843,55	R\$ 1.834.721.052,24
OUTROS DÉBITOS		R\$ 976.050.127,51	R\$ 1.015.590.914,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.777.974.129,93	R\$ 2.839.303.344,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.483.177.142,22	R\$ 2.483.177.142,22
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 372.537.238,63	R\$ 578.782.483,42
(-) AJUSTES DE AVALIACAO		R\$ (77.740.250,92)	R\$ (222.656.281,62)

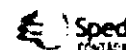
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.2A.CD.DF.9A.56.B9.5D.31.7A.AA.81.5A.4F.1D.59.60.30.A8.6E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Período da Escrituração: 01/11/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Número de Ordem do Livro: 1251

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Demonstração Financeira 31/12

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONTAS DE RESULTADO		R\$ 202.601.578,57	R\$ 272.150.362,90
OPERAÇÕES DE SEGUROS		R\$ 1.246.831.524,05	R\$ 1.422.768.452,25
PRÊMIOS GANHOS		R\$ 9.198.823.621,61	R\$ 9.555.704.028,31
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (4.759.801.575,65)	R\$ (4.711.606.560,49)
(-) CUSTO DE AQUISIÇÃO		R\$ (1.779.696.237,28)	R\$ (2.126.462.419,49)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (298.644.499,90)	R\$ (250.277.336,24)
(-) RESULTADO COM OPERAÇÃO DE RESSEGUROS		R\$ (1.113.849.784,73)	R\$ (1.044.589.259,84)
OPERAÇÕES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		R\$ (337,26)	R\$ 264,47
VARIAÇÕES DAS PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ (337,26)	R\$ 264,47
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.275.309.432,10)	R\$ (1.337.466.120,06)
(-) DESPESAS COM PESSOAL PRÓPRIO		R\$ (494.345.856,15)	R\$ (510.755.346,41)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (382.530.692,92)	R\$ (375.005.157,30)
(-) DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (20.884.554,54)	R\$ (19.636.133,66)
(-) DESPESAS COM LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		R\$ (151.813.852,43)	R\$ (165.751.295,59)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (194.265.576,05)	R\$ (223.187.156,80)
(-) DESPESAS COM PUBLICAÇÕES		R\$ (209.016,78)	R\$ (233.029,90)
(-) DESPESAS COM DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.321.257,42)	R\$ (1.898.060,37)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (28.938.625,81)	R\$ (40.999.940,03)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 305.017.166,81	R\$ 323.762.068,88
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 921.064.797,34	R\$ 1.638.150.083,69
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (616.047.630,53)	R\$ (1.314.388.014,81)
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 204.022,11	R\$ 234.098,66
RECEITAS PATRIMONIAIS		R\$ 204.022,11	R\$ 234.098,66
GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NÃO CORRENTES		R\$ (1.053.180,07)	R\$ 1.923.292,06
RESULT. NA ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMAN.		R\$ (1.053.180,07)	R\$ 1.515.494,49
RESULTADO DE OUTRAS OPERAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 407.797,57
(-) IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (73.088.184,97)	R\$ (139.071.693,36)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (39.375.112,61)	R\$ (104.850.664,18)
(-) PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ (33.713.072,36)	R\$ (34.221.029,18)

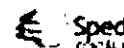
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.2A.CD.DF.9A.56.B9.5D.31.7A.AA.81.5A.4F.1D.59.60.30.A8.6E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Período da Escrituração: 01/11/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 61.074.175/0001-38
Número de Ordem do Livro: 1251
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
NIRE 35300042921
CNPJ 61.074.175/0001-38
Número de Ordem 1251
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Município SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/04/1973
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 19468989

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Número de ordem 1251
Quantidade total de linhas do arquivo digital 19468989
Data de inicio 01/11/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.2A.CD.DF.9A.56.B9.5D.31.7A.AA.81.5A.4F.1D.59.60.30.A8.6E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Entidade:	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A			
Período da Escrituração:	01/11/2024 a 31/12/2024	CNP 61.074.175/0001-38	Número de Ordem do Livro: 1251	
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024			

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO (R\$)	
Saldo inicial em 01.01.2024	2.483.177.142,22	372.537.238,83	(-)77.740.250,82	2.777.974.129,93
Reservas de lucros		208.245.244,79	(-)144.918.030,70	61.329.214,09
Saldo Final em 31.12.2024	2.483.177.142,22	578.782.483,42	(-)222.656.281,62	2.839.303.344,02
Notas				

MAPFRE Seguros Gerais S.A.
CNPJ 61.074.175/0001-38
Índices de Liquidez Geral - 12.2024

Liquidez Corrente/Seca	AC	=	<u>9.952.087</u>	=	<u>9.952.087</u>	=	0,92
	PC		10.818.319		10.818.319		
Liquidez Geral	AC + RLP	=	<u>9.952.087 + 5.845.214</u>	=	<u>15.797.301</u>	=	1,16
	PC + PNC		10.818.319 + 2.850.312		13.668.631		
Liquidez Imediata	AD	=	<u>58.375</u>	=	<u>58.375</u>	=	0,01
	PC		10.818.319		10.818.319		
Composição de Endividamento	PC	=	<u>10.818.319</u>	=	<u>10.818.319</u>	=	0,79
	PC + PNC		10.818.319 + 2.850.312		13.668.631		
Grau de Endividamento	PC + PNC	=	<u>10.818.319 + 2.850.312</u>	=	<u>13.668.631</u>	=	4,81
	PL		2.839.302		2.839.302		
Endividamento Corrente	PC	=	<u>10.818.319</u>	=	<u>10.818.319</u>	=	1,09
	AC		9.952.087		9.952.087		
Endividamento de Curto Prazo	PC	=	<u>10.818.319</u>	=	<u>10.818.319</u>	=	3,81
	PL		2.839.302		2.839.302		
Endividamento Geral / PCTRT	PC + PNC	=	<u>10.818.319 + 2.850.312</u>	=	<u>13.668.631</u>	=	0,83
	AT		16.507.933		16.507.933		
Endividamento do Patrimônio Líquido	ET	=	<u>13.668.631</u>	=	<u>13.668.631</u>	=	4,81
	PL		2.839.302		2.839.302		
Composição do Endividamento	PC	=	<u>10.818.319</u>	=	<u>10.818.319</u>	=	0,79
	ET		13.668.631		13.668.631		
Solvência Geral	AC + ANC	=	<u>9.952.087 + 6.555.846</u>	=	<u>16.507.933</u>	=	1,21
	PC + PNC		10.818.319 + 2.850.312		13.668.631		
Retorno do Investimento Total	LL	=	<u>272.152</u>	=	<u>272.152</u>	=	0,02
	AT		16.507.933		16.507.933		
Imobilização do PL	AP	=	<u>710.632</u>	=	<u>710.632</u>	=	0,25
	PL		2.839.302		2.839.302		

**DANIELLI
DINIZ
SPOSITO:43
101588898**

Assinado de forma digital por
DANIELLI DINIZ
SPOSITO:43101588898
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
VALID CD, ou=Videoconferencia,
ou=14121957000109,
cn=DANIELLI DINIZ
SPOSITO:43101588898
Dados: 2025.03.26 13:55:42 -03'00'

São Paulo, 21 de Março de 2025.

**TALITA DE
FIUME:185362768
27**

Assinado de forma digital por
TALITA DE
FIUME:18536276827
Dados: 2025.03.25 17:42:41
-03'00'

Tálita de Fiume
Contadora – CRC SP-1SP333939/O-0

www.mapfre.com.br

Av. das Nações Unidas, 11.711 • 21º andar • 04578-000 • Brooklin Paulista • São Paulo/SP

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38	
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 29/02/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1246
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3D.CF.00.8C.BF.D4.FC.E8.44.4B.AC.79.D1.23.56.0E.19.F0.4A.6B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	794188951597101544 5	28/10/2024 a 28/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	652400320159121516 6	18/02/2025 a 18/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3D.CF.00.8C.BF.D4.FC.E8.44.4B.AC.7
9.D1.23.56.0E.19.F0.4A.6B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2025 às 15:03:09

E5.F5.0E.F6.DE.F3.FA.33
91.9C.22.17.BB.C9.BE.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38	
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2024 a 30/04/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1247
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B6.A5.18.F3.F8.A5.E5.45.99.A4.89.27.DD.28.5F.7C.B7.97.08.C0	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	794188951597101544 5	28/10/2024 a 28/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	652400320159121516 6	18/02/2025 a 18/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B6.A5.18.F3.F8.A5.E5.45.99.A4.89.27.
DD.28.5F.7C.B7.97.08.C0-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2025 às 11:17:10

81.39.C0.5B.3A.0F.A8.D3
16.60.A5.86.51.C5.FD.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1248
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.83.D3.0F.E9.49.53.8A.2E.EC.27.BD.F1.B7.65.2C.F2.7A.47.52	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	794188951597101544 5	28/10/2024 a 28/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	652400320159121516 6	18/02/2025 a 18/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FA.83.D3.0F.E9.49.53.8A.2E.EC.27.BD.
F1.B7.65.2C.F2.7A.47.52-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2025 às 18:18:36

08.DA.C6.BB.42.A3.D4.F6
1F.08.29.42.1C.86.12.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2024 a 31/08/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1249
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BC.74.B3.FC.A8.2D.C0.4D.85.24.07.E9.C0.17.EE.CA.55.04.DE.AE	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	794188951597101544 5	28/10/2024 a 28/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	652400320159121516 6	18/02/2025 a 18/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BC.74.B3.FC.A8.2D.C0.4D.85.24.07.E9
.C0.17.EE.CA.55.04.DE.AE-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2025 às 00:11:40

B0.06.82.07.AE.70.04.F4
99.20.E9.22.9B.2F.EE.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2024 a 31/10/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1250
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.E9.06.2A.E2.56.CD.B1.F3.21.62.AE.7F.06.DD.23.33.97.D1.3E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	794188951597101544 5	28/10/2024 a 28/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	652400320159121516 6	18/02/2025 a 18/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4E.E9.06.2A.E2.56.CD.B1.F3.21.62.AE.
7F.06.DD.23.33.97.D1.3E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2025 às 11:55:45

40.EB.0E.AD.8C.F4.ED.E2
98.2D.25.ED.8E.FF.48.57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38	
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1251
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E7.2A.CD.DF.9A.56.B9.5D.31.7A.AA.81.5A.4F.1D.59.60.30.A8.6E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	794188951597101544 5	28/10/2024 a 28/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	652400320159121516 6	18/02/2025 a 18/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E7.2A.CD.DF.9A.56.B9.5D.31.7A.AA.81
.5A.4F.1D.59.60.30.A8.6E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2025 às 05:49:07

F6.FA.68.A5.25.7A.F7.56
C8.58.C9.E2.A6.AF.EB.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Spectáculos de filmes de subculturas O tema de entretenimento foi abordado para indicar como a cultura se mantém no presente e no futuro, como também compreender a importância das variáveis de risco econômico e a crise do tempo. Este trabalho foi realizado no município Paracatu e da contagem com o apoio da Prefeitura Municipal de Paracatu, com o intuito de proporcionar aos visitantes uma experiência em atividades com práticas, jogos e brincadeiras no ambiente urbano para desenvolver uma visão do tempo. Como temas de maior relevância os seguintes assuntos: 1) Simbolismo; 2) Simbolismo; 3) Simbolismo; 4) Simbolismo; 5) Simbolismo; 6) Simbolismo; 7) Simbolismo; 8) Simbolismo; 9) Simbolismo; 10) Simbolismo; 11) Simbolismo; 12) Simbolismo; 13) Simbolismo; 14) Simbolismo; 15) Simbolismo; 16) Simbolismo; 17) Simbolismo; 18) Simbolismo; 19) Simbolismo; 20) Simbolismo; 21) Simbolismo; 22) Simbolismo; 23) Simbolismo; 24) Simbolismo; 25) Simbolismo; 26) Simbolismo; 27) Simbolismo; 28) Simbolismo; 29) Simbolismo; 30) Simbolismo; 31) Simbolismo; 32) Simbolismo; 33) Simbolismo; 34) Simbolismo; 35) Simbolismo; 36) Simbolismo; 37) Simbolismo; 38) Simbolismo; 39) Simbolismo; 40) Simbolismo; 41) Simbolismo; 42) Simbolismo; 43) Simbolismo; 44) Simbolismo; 45) Simbolismo; 46) Simbolismo; 47) Simbolismo; 48) Simbolismo; 49) Simbolismo; 50) Simbolismo; 51) Simbolismo; 52) Simbolismo; 53) Simbolismo; 54) Simbolismo; 55) Simbolismo; 56) Simbolismo; 57) Simbolismo; 58) Simbolismo; 59) Simbolismo; 60) Simbolismo; 61) Simbolismo; 62) Simbolismo; 63) Simbolismo; 64) Simbolismo; 65) Simbolismo; 66) Simbolismo; 67) Simbolismo; 68) Simbolismo; 69) Simbolismo; 70) Simbolismo; 71) Simbolismo; 72) Simbolismo; 73) Simbolismo; 74) Simbolismo; 75) Simbolismo; 76) Simbolismo; 77) Simbolismo; 78) Simbolismo; 79) Simbolismo; 80) Simbolismo; 81) Simbolismo; 82) Simbolismo; 83) Simbolismo; 84) Simbolismo; 85) Simbolismo; 86) Simbolismo; 87) Simbolismo; 88) Simbolismo; 89) Simbolismo; 90) Simbolismo; 91) Simbolismo; 92) Simbolismo; 93) Simbolismo; 94) Simbolismo; 95) Simbolismo; 96) Simbolismo; 97) Simbolismo; 98) Simbolismo; 99) Simbolismo; 100) Simbolismo; 101) Simbolismo; 102) Simbolismo; 103) Simbolismo; 104) Simbolismo; 105) Simbolismo; 106) Simbolismo; 107) Simbolismo; 108) Simbolismo; 109) Simbolismo; 110) Simbolismo; 111) Simbolismo; 112) Simbolismo; 113) Simbolismo; 114) Simbolismo; 115) Simbolismo; 116) Simbolismo; 117) Simbolismo; 118) Simbolismo; 119) Simbolismo; 120) Simbolismo; 121) Simbolismo; 122) Simbolismo; 123) Simbolismo; 124) Simbolismo; 125) Simbolismo; 126) Simbolismo; 127) Simbolismo; 128) Simbolismo; 129) Simbolismo; 130) Simbolismo; 131) Simbolismo; 132) Simbolismo; 133) Simbolismo; 134) Simbolismo; 135) Simbolismo; 136) Simbolismo; 137) Simbolismo; 138) Simbolismo; 139) Simbolismo; 140) Simbolismo; 141) Simbolismo; 142) Simbolismo; 143) Simbolismo; 144) Simbolismo; 145) Simbolismo; 146) Simbolismo; 147) Simbolismo; 148) Simbolismo; 149) Simbolismo; 150) Simbolismo; 151) Simbolismo; 152) Simbolismo; 153) Simbolismo; 154) Simbolismo; 155) Simbolismo; 156) Simbolismo; 157) Simbolismo; 158) Simbolismo; 159) Simbolismo; 160) Simbolismo; 161) Simbolismo; 162) Simbolismo; 163) Simbolismo; 164) Simbolismo; 165) Simbolismo; 166) Simbolismo; 167) Simbolismo; 168) Simbolismo; 169) Simbolismo; 170) Simbolismo; 171) Simbolismo; 172) Simbolismo; 173) Simbolismo; 174) Simbolismo; 175) Simbolismo; 176) Simbolismo; 177) Simbolismo; 178) Simbolismo; 179) Simbolismo; 180) Simbolismo; 181) Simbolismo; 182) Simbolismo; 183) Simbolismo; 184) Simbolismo; 185) Simbolismo; 186) Simbolismo; 187) Simbolismo; 188) Simbolismo; 189) Simbolismo; 190) Simbolismo; 191) Simbolismo; 192) Simbolismo; 193) Simbolismo; 194) Simbolismo; 195) Simbolismo; 196) Simbolismo; 197) Simbolismo; 198) Simbolismo; 199) Simbolismo; 200) Simbolismo; 201) Simbolismo; 202) Simbolismo; 203) Simbolismo; 204) Simbolismo; 205) Simbolismo; 206) Simbolismo; 207) Simbolismo; 208) Simbolismo; 209) Simbolismo; 210) Simbolismo; 211) Simbolismo; 212) Simbolismo; 213) Simbolismo; 214) Simbolismo; 215) Simbolismo; 216) Simbolismo; 217) Simbolismo; 218) Simbolismo; 219) Simbolismo; 220) Simbolismo; 221) Simbolismo; 222) Simbolismo; 223) Simbolismo; 224) Simbolismo; 225) Simbolismo; 226) Simbolismo; 227) Simbolismo; 228) Simbolismo; 229) Simbolismo; 230) Simbolismo; 231) Simbolismo; 232) Simbolismo; 233) Simbolismo; 234) Simbolismo; 235) Simbolismo; 236) Simbolismo; 237) Simbolismo; 238) Simbolismo; 239) Simbolismo; 240) Simbolismo; 241) Simbolismo; 242) Simbolismo; 243) Simbolismo; 244) Simbolismo; 245) Simbolismo; 246) Simbolismo; 247) Simbolismo; 248) Simbolismo; 249) Simbolismo; 250) Simbolismo; 251) Simbolismo; 252) Simbolismo; 253) Simbolismo; 254) Simbolismo; 255) Simbolismo; 256) Simbolismo; 257) Simbolismo; 258) Simbolismo; 259) Simbolismo; 260) Simbolismo; 261) Simbolismo; 262) Simbolismo; 263) Simbolismo; 264) Simbolismo; 265) Simbolismo; 266) Simbolismo; 267) Simbolismo; 268) Simbolismo; 269) Simbolismo; 270) Simbolismo; 271) Simbolismo; 272) Simbolismo; 273) Simbolismo; 274) Simbolismo; 275) Simbolismo; 276) Simbolismo; 277) Simbolismo; 278) Simbolismo; 279) Simbolismo; 280) Simbolismo; 281) Simbolismo; 282) Simbolismo; 283) Simbolismo; 284) Simbolismo; 285) Simbolismo; 286) Simbolismo; 287) Simbolismo; 288) Simbolismo; 289) Simbolismo; 290) Simbolismo; 291) Simbolismo; 292) Simbolismo; 293) Simbolismo; 294) Simbolismo; 295) Simbolismo; 296) Simbolismo; 297) Simbolismo; 298) Simbolismo; 299) Simbolismo; 300) Simbolismo; 301) Simbolismo; 302) Simbolismo; 303) Simbolismo; 304) Simbolismo; 305) Simbolismo; 306) Simbolismo; 307) Simbolismo; 308) Simbolismo; 309) Simbolismo; 310) Simbolismo; 311) Simbolismo; 312) Simbolismo; 313) Simbolismo; 314) Simbolismo; 315) Simbolismo; 316) Simbolismo; 317) Simbolismo; 318) Simbolismo; 319) Simbolismo; 320) Simbolismo; 321) Simbolismo; 322) Simbolismo; 323) Simbolismo; 324) Simbolismo; 325) Simbolismo; 326) Simbolismo; 327) Simbolismo; 328) Simbolismo; 329) Simbolismo; 330) Simbolismo; 331) Simbolismo; 332) Simbolismo; 333) Simbolismo; 334) Simbolismo; 335) Simbolismo; 336) Simbolismo; 337) Simbolismo; 338) Simbolismo; 339) Simbolismo; 340) Simbolismo; 341) Simbolismo; 342) Simbolismo; 343) Simbolismo; 344) Simbolismo; 345) Simbolismo; 346) Simbolismo; 347) Simbolismo; 348) Simbolismo; 349) Simbolismo; 350) Simbolismo; 351) Simbolismo; 352) Simbolismo; 353) Simbolismo; 354) Simbolismo; 355) Simbolismo; 356) Simbolismo; 357) Simbolismo; 358) Simbolismo; 359) Simbolismo; 360) Simbolismo; 361) Simbolismo; 362) Simbolismo; 363) Simbolismo; 364) Simbolismo; 365) Simbolismo; 366) Simbolismo; 367) Simbolismo; 368) Simbolismo; 369) Simbolismo; 370) Simbolismo; 371) Simbolismo; 372) Simbolismo; 373) Simbolismo; 374) Simbolismo; 375) Simbolismo; 376) Simbolismo; 377) Simbolismo; 378) Simbolismo; 379) Simbolismo; 380) Simbolismo; 381) Simbolismo; 382) Simbolismo; 383) Simbolismo; 384) Simbolismo; 385) Simbolismo; 386) Simbolismo; 387) Simbolismo; 388) Simbolismo; 389) Simbolismo; 390) Simbolismo; 391) Simbolismo; 392) Simbolismo; 393) Simbolismo; 394) Simbolismo; 395) Simbolismo; 396) Simbolismo; 397) Simbolismo; 398) Simbolismo; 399) Simbolismo; 400) Simbolismo; 401) Simbolismo; 402) Simbolismo; 403) Simbolismo; 404) Simbolismo; 405) Simbolismo; 406) Simbolismo; 407) Simbolismo; 408) Simbolismo; 409) Simbolismo; 410) Simbolismo; 411) Simbolismo; 412) Simbolismo; 413) Simbolismo; 414) Simbolismo; 415) Simbolismo; 416) Simbolismo; 417) Simbolismo; 418) Simbolismo; 419) Simbolismo; 420) Simbolismo; 421) Simbolismo; 422) Simbolismo; 423) Simbolismo; 424) Simbolismo; 425) Simbolismo; 426) Simbolismo; 427) Simbolismo; 428) Simbolismo; 429) Simbolismo; 430) Simbolismo; 431) Simbolismo; 432) Simbolismo; 433) Simbolismo; 434) Simbolismo; 435) Simbolismo; 436) Simbolismo; 437) Simbolismo; 438) Simbolismo; 439) Simbolismo; 440) Simbolismo; 441) Simbolismo; 442) Simbolismo; 443) Simbolismo; 444) Simbolismo; 445) Simbolismo; 446) Simbolismo; 447) Simbolismo; 448) Simbolismo; 449) Simbolismo; 450) Simbolismo; 451) Simbolismo; 452) Simbolismo; 453) Simbolismo; 454) Simbolismo; 45

Fator de risco		Impacto potencializado (casos/centena)		Risco de lesão	
a. Sorocefalotio	Aumento de 15%	1971,235	1101,391	2078,425	1212,786
b. Crescimento subdural	Aumento de 10%	1971,235	1101,391	2078,425	1212,786

[illegible]

Rating	Local Authorities	Central	2004/5	Local Authorities	Central	2004/5
AAA	11 712	1 172	-1,176	37 179	2 503	16 319
AA+				13 911	3 104	62 346
AA				28 205	11 078	1 072 344
A++		133	133	35 465	10 078	1 072 344
A+	3 790	10 127	1 054	35 465	10 078	1 072 344
A	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
A-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB+	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BB+	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BB	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BB-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
B+	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
B	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
B-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB+	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BB+	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BB	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BB-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
B+	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
B	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
B-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB+	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BB+	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BB	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BB-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
B+	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
B	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
B-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB+	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BB+	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BB	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BB-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
B+	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
B	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
B-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB+	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BB+	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BB	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BB-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
B+	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
B	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
B-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB+	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BBB-	-	6 528	1 054	35 465	10 078	1 072 344
BB+	-	6 528	1 054</			

Adress Intercomunic. - colig.	Saldo		Saldo	
	A.A.	A. ending	A.A.	A. ending
Títulos coligados	3.990.302	-	3.990.302	-
de juros fixos [1]				
Cartão de crédito em				
circulação bancária - CDB		- 10.829		- 10.724
Quotas de fundos				- 10.174

	1982	-	-	1109	(719)	-	(276)	4730
	1.652	-	-	1.662	1.229	-	-	1.221
Cateterização e Sedação								
Medicamentos								
Soluções								
Óxigeno								
Alimentação								
Higiene								
Transporte								
Outros								
Total								

As metas estabelecidas obrigam os estados e municípios brasileiros a dedicar mais recursos para a educação infantil, com o objetivo de garantir a qualidade da educação e a formação de crianças e jovens. A LME/LEP prevê que, até 2016, o Brasil tenha alcançado 100% de atendimento em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 3 anos de idade. Além disso, a LME/LEP estabelece que, até 2020, o Brasil tenha alcançado 100% de atendimento em creches e pré-escolas para crianças de 3 a 5 anos de idade. Essas metas são consideradas ambiciosas, pois exigem um investimento significativo em infraestrutura e recursos humanos. No entanto, a LME/LEP também estabelece metas para a melhoria da qualidade da educação infantil, como a implementação de currículos baseados em princípios pedagógicos e a formação de professores especializados. Essas metas são consideradas essenciais para garantir que as crianças recebam uma educação de qualidade e estejam preparadas para o ensino fundamental.

[illegible][illegible]

nos outros dias do mês de Janeiro, com uma duração de 30 minutos, com o objetivo de proporcionar aos alunos uma compreensão adequada da importância da participação dos pais e da comunidade na educação dos filhos. O curso foi ministrado por uma professora de Educação Infantil, com o apoio de uma psicóloga da escola. O curso foi ministrado em um ambiente adequado, com materiais didáticos e recursos tecnológicos necessários para a realização das atividades. O curso foi ministrado em um ambiente adequado, com materiais didáticos e recursos tecnológicos necessários para a realização das atividades. O curso foi ministrado em um ambiente adequado, com materiais didáticos e recursos tecnológicos necessários para a realização das atividades.

Nível - Tempo de exposição		Compostos totais
≥ 100%		Zona Verde
< 100% - 50%		Zona Amarela
< 50% - 30%		Zona Vermelha
< 30%		
Total a ser coletado (a)		3.000,00
Áreas censitadas (b)		1.680,00

	1984-1985	1985-1986	1986-1987	1987-1988	1988-1989	1989-1990	1990-1991	1991-1992	1992-1993	1993-1994	1994-1995	1995-1996	1996-1997	1997-1998	1998-1999	1999-2000	2000-2001	2001-2002	2002-2003	2003-2004	2004-2005	2005-2006	2006-2007	2007-2008	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	2012-2013	2013-2014	2014-2015	2015-2016	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020	2020-2021	2021-2022	2022-2023	2023-2024	2024-2025	2025-2026	2026-2027	2027-2028	2028-2029	2029-2030	2030-2031	2031-2032	2032-2033	2033-2034	2034-2035	2035-2036	2036-2037	2037-2038	2038-2039	2039-2040	2040-2041	2041-2042	2042-2043	2043-2044	2044-2045	2045-2046	2046-2047	2047-2048	2048-2049	2049-2050	2050-2051	2051-2052	2052-2053	2053-2054	2054-2055	2055-2056	2056-2057	2057-2058	2058-2059	2059-2060	2060-2061	2061-2062	2062-2063	2063-2064	2064-2065	2065-2066	2066-2067	2067-2068	2068-2069	2069-2070	2070-2071	2071-2072	2072-2073	2073-2074	2074-2075	2075-2076	2076-2077	2077-2078	2078-2079	2079-2080	2080-2081	2081-2082	2082-2083	2083-2084	2084-2085	2085-2086	2086-2087	2087-2088	2088-2089	2089-2090	2090-2091	2091-2092	2092-2093	2093-2094	2094-2095	2095-2096	2096-2097	2097-2098	2098-2099	2099-2100	2100-2101	2101-2102	2102-2103	2103-2104	2104-2105	2105-2106	2106-2107	2107-2108	2108-2109	2109-2110	2110-2111	2111-2112	2112-2113	2113-2114	2114-2115	2115-2116	2116-2117	2117-2118	2118-2119	2119-2120	2120-2121	2121-2122	2122-2123	2123-2124	2124-2125	2125-2126	2126-2127	2127-2128	2128-2129	2129-2130	2130-2131	2131-2132	2132-2133	2133-2134	2134-2135	2135-2136	2136-2137	2137-2138	2138-2139	2139-2140	2140-2141	2141-2142	2142-2143	2143-2144	2144-2145	2145-2146	2146-2147	2147-2148	2148-2149	2149-2150	2150-2151	2151-2152	2152-2153	2153-2154	2154-2155	2155-2156	2156-2157	2157-2158	2158-2159	2159-2160	2160-2161	2161-2162	2162-2163	2163-2164	2164-2165	2165-2166	2166-2167	2167-2168	2168-2169	2169-2170	2170-2171	2171-2172	2172-2173	2173-2174	2174-2175	2175-2176	2176-2177	2177-2178	2178-2179	2179-2180	2180-2181	2181-2182	2182-2183	2183-2184	2184-2185	2185-2186	2186-2187	2187-2188	2188-2189	2189-2190	2190-2191	2191-2192	2192-2193	2193-2194	2194-2195	2195-2196	2196-2197	2197-2198	2198-2199	2199-2200	2200-2201	2201-2202	2202-2203	2203-2204	2204-2205	2205-2206	2206-2207	2207-2208	2208-2209	2209-2210	2210-2211	2211-2212	2212-2213	2213-2214	2214-2215	2215-2216	2216-2217	2217-2218	2218-2219	2219-2220	2220-2221	2221-2222	2222-2223	2223-2224	2224-2225	2225-2226	2226-2227	2227-2228	2228-2229	2229-2230	2230-2231	2231-2232	2232-2233	2233-2234	2234-2235	2235-2236	2236-2237	2237-2238	2238-2239	2239-2240	2240-2241	2241-2242	2242-2243	2243-2244	2244-2245	2245-2246	2246-2247	2247-2248	2248-2249	2249-2250	2250-2251	2251-2252	2252-2253	2253-2254	2254-2255	2255-2256
--	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

8. APLICAÇÕES

Títulos	Entrada - Ações de		
	Março a 1 de Maio de 1929	Junho a 1 de Agosto de 1929	Setembro a 1 de Novembro de 1929
Março a 1 de Maio de 1929	432.827	862.229	18.818
Junho a 1 de Agosto de 1929	432.827	862.229	18.818
Setembro a 1 de Novembro de 1929	432.827	862.229	18.818
Total	1.308.483	2.586.687	47.454

[illegible]

(1) Descartar la correspondencia con el sello en el rubro pólizas.
 \$40.000 2.380 40.000

3) Manuseio da rede elétrica. A rede elétrica é uma infraestrutura essencial para o funcionamento das atividades econômicas e sociais. O planejamento e a manutenção da rede elétrica são fundamentais para garantir a segurança e a eficiência do sistema. O planejamento da rede elétrica deve considerar a capacidade de carga, a distribuição de energia e a segurança dos equipamentos. A manutenção da rede elétrica deve ser realizada regularmente para evitar falhas e acidentes.

[illegible][illegible]

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

[illegible]

	2001	2002
Atividade	3.167,64	3.167,64
Respostas/atividade	11,32	11,32
Habilitação	1.792,34	1.792,34
Desempenho	564,60	564,60
Desempenho	564,60	564,60
Total	5.524,58	5.524,58

	1992	1993
a) Activos de financiamiento	17 500,1	10 081
b) Ingresos corrientes	(1 528 287)	(1 528 287)
c) Pasivos corrientes	110 182 487,7	110 182 487,7
d) Ingresos de capital	13 028,8	13 028,8
e) Distribución de utilidades	33 159	33 159
f) Ingresos de retención de valor separados	21 378	21 378
g) Ingresos de retención de valor	3 461,042	3 461,042
h) Compensación por prima de venta		
A total del 30 días	1 088 343	1 088 343
A total del 31 de marzo	460 208	460 208
A total del 31 de mayo	868 392	868 392
A total del 31 de julio	547 776	547 776

[illegible]

	2022	2023
1. Oportunitades de crecimiento	225 207	110 511
2. Oportunitades de desarrollo	225 428	144 333
3. Oportunitades de mejora	225 428	144 333
4. Oportunitades de innovación	225 428	144 333
5. Oportunitades de transformación	225 428	144 333
6. Oportunitades de adaptación	225 428	144 333
7. Oportunitades de mejora de la productividad	225 428	144 333
8. Oportunitades de mejora de la calidad	225 428	144 333
9. Oportunitades de mejora de la seguridad	225 428	144 333
10. Oportunitades de mejora de la sostenibilidad	225 428	144 333
11. Oportunitades de mejora de la eficiencia	225 428	144 333
12. Oportunitades de mejora de la rentabilidad	225 428	144 333
13. Oportunitades de mejora de la competitividad	225 428	144 333
14. Oportunitades de mejora de la imagen	225 428	144 333
15. Oportunitades de mejora de la reputación	225 428	144 333
16. Oportunitades de mejora de la satisfacción	225 428	144 333
17. Oportunitades de mejora de la lealtad	225 428	144 333
18. Oportunitades de mejora de la fidelización	225 428	144 333
19. Oportunitades de mejora de la retención	225 428	144 333
20. Oportunitades de mejora de la captación	225 428	144 333
21. Oportunitades de mejora de la conversión	225 428	144 333
22. Oportunitades de mejora de la generación de leads	225 428	144 333
23. Oportunitades de mejora de la generación de oportunidades	225 428	144 333
24. Oportunitades de mejora de la generación de clientes potenciales	225 428	144 333
25. Oportunitades de mejora de la generación de prospectos	225 428	144 333
26. Oportunitades de mejora de la generación de clientes	225 428	144 333
27. Oportunitades de mejora de la generación de ingresos	225 428	144 333
28. Oportunitades de mejora de la generación de beneficios	225 428	144 333
29. Oportunitades de mejora de la generación de valor	225 428	144 333
30. Oportunitades de mejora de la generación de riqueza	225 428	144 333
31. Oportunitades de mejora de la generación de prosperidad	225 428	144 333
32. Oportunitades de mejora de la generación de bienestar	225 428	144 333
33. Oportunitades de mejora de la generación de felicidad	225 428	144 333
34. Oportunitades de mejora de la generación de salud	225 428	144 333
35. Oportunitades de mejora de la generación de paz	225 428	144 333
36. Oportunitades de mejora de la generación de armonía	225 428	144 333
37. Oportunitades de mejora de la generación de equilibrio	225 428	144 333
38. Oportunitades de mejora de la generación de estabilidad	225 428	144 333
39. Oportunitades de mejora de la generación de seguridad	225 428	144 333
40. Oportunitades de mejora de la generación de confianza	225 428	144 333
41. Oportunitades de mejora de la generación de respeto	225 428	144 333
42. Oportunitades de mejora de la generación de justicia	225 428	144 333
43. Oportunitades de mejora de la generación de equidad	225 428	144 333
44. Oportunitades de mejora de la generación de libertad	225 428	144 333
45. Oportunitades de mejora de la generación de igualdad	225 428	144 333
46. Oportunitades de mejora de la generación de fraternidad	225 428	144 333
47. Oportunitades de mejora de la generación de solidaridad	225 428	144 333
48. Oportunitades de mejora de la generación de amor	225 428	144 333
49. Oportunitades de mejora de la generación de compasión	225 428	144 333
50. Oportunitades de mejora de la generación de bondad	225 428	144 333
51. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
52. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
53. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
54. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
55. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
56. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
57. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
58. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
59. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
60. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
61. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
62. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
63. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
64. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
65. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
66. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
67. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
68. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
69. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
70. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
71. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
72. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
73. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
74. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
75. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
76. Oportunitades de mejora de la generación de generosidad	225 428	144 333
77. Oportunitades de mejora de la generación de		

	2012	2013
Prejuízo operacional	1.739.215	1.293.215
Prejuízo de impostos não gerados - PIS/COFINS - FPP/IRPJ	100.000.000	100.000.000
Provisão de despesas (recuperação - PGR)	2.800.000	4.563.304
Total	2.639.215	5.856.519
de Passivo		
Patrimônio líquido	1.112.433	1.112.433
Reserva de lucros	(48.511)	(48.511)
Reserva de depreciação	21.685.279	21.685.279
Salvamentos e restabelecimentos	38.194	38.194
Total	1.083.205	1.083.205

a) Compensação dos prejuízos acumulados por grupo de controle

	2012	2013
Prejuízo operacional	1.739.215	1.293.215

[illegible]

9. OUTROS CRÉDITOS OPERACIONAIS

Quatro credores comerciais são responsáveis por aplicações de empréstimo, agenciadas por uma instituição financeira, bem como demais linhas de empréstimo de longo prazo. O saldo de 1993 representa 31,4% da estrutura do balanço e corresponde a R\$ 2.737.965,31 (R\$ 2.531.440,00 em 1992).

10. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

4) Títulos e créditos a receber - compensação

	1993	1992
Resseguramento a receber - estimativa (nota nº 10B)	117.156,56	117.156,56
Resseguramento a receber	39.185	39.185
Total	156.341,56	156.341,56

[illegible][illegible][illegible]

II Distribuição das idades realizadas		Razão de idades: frações e produto percentual	
Desenvolvimento de mariculturistas normais	Desenvolvimento de mariculturistas deficientes	Frações	Produto
157 no 100 Mds	20	0,20	31,36
159 no 114 Mds	45	0,28	39,54
160 no 120 Mds	70	0,44	67,20
117 no 120 Mds	35	0,30	42,42
127 no 120 Mds	31	0,24	33,12
Total	134,508		195,186

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	---

1° Semestre de 2020	11 529	37 134	18 744	5 303	2 878
2° Semestre de 2020	14 282	27 502	14 108	1 533	2 071
1° Semestre de 2021	-	-	28 092	11 191	5 445
2° Semestre de 2021	-	-	28 787	18 682	16 682
1° Semestre de 2022	-	-	13 084	53 263	18 445
2° Semestre de 2022	-	-	64 300	31 117	13 991
1° Semestre de 2023	-	-	-	27 854	24 833
2° Semestre de 2023	-	-	-	74 879	61 231
1° Semestre de 2024	-	-	-	-	85 460
2° Semestre de 2024	-	-	-	-	237 100
Estimativa até o ano	-	56,379	190 774	221 765	183 129
Total de 2020 a 2024 e estimativa até 2024	-	-	-	-	813 225

Total kilograms of material received
 2,000.00
 2,000.00
 CONTINUED

MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ 61.074.175/0001-34
 e 1024 (Linha reservada de Rescata)

Parameter	Unit	Value	Parameter	Unit	Value
Temperature	°C	25.0	Temperature	°C	25.0
Pressure	mmHg	760.0	Pressure	mmHg	760.0
Flow rate	L/min	1.0	Flow rate	L/min	1.0
Sample size	g	1.0	Sample size	g	1.0
Sample type			Sample type		
Sample name			Sample name		
Sample ID			Sample ID		
Sample description			Sample description		
Sample analysis			Sample analysis		
Sample results			Sample results		
Sample comments			Sample comments		

Production time	Cost per unit	Production time	Cost per unit
12.50	\$2.50	12.50	\$2.50
15.00	\$3.00	15.00	\$3.00
17.50	\$3.50	17.50	\$3.50
20.00	\$4.00	20.00	\$4.00
22.50	\$4.50	22.50	\$4.50
25.00	\$5.00	25.00	\$5.00
27.50	\$5.50	27.50	\$5.50
30.00	\$6.00	30.00	\$6.00
32.50	\$6.50	32.50	\$6.50
35.00	\$7.00	35.00	\$7.00
37.50	\$7.50	37.50	\$7.50
40.00	\$8.00	40.00	\$8.00
42.50	\$8.50	42.50	\$8.50
45.00	\$9.00	45.00	\$9.00
47.50	\$9.50	47.50	\$9.50
50.00	\$10.00	50.00	\$10.00
52.50	\$10.50	52.50	\$10.50
55.00	\$11.00	55.00	\$11.00
57.50	\$11.50	57.50	\$11.50
60.00	\$12.00	60.00	\$12.00
62.50	\$12.50	62.50	\$12.50
65.00	\$13.00	65.00	\$13.00
67.50	\$13.50	67.50	\$13.50
70.00	\$14.00	70.00	\$14.00
72.50	\$14.50	72.50	\$14.50
75.00	\$15.00	75.00	\$15.00
77.50	\$15.50	77.50	\$15.50
80.00	\$16.00	80.00	\$16.00
82.50	\$16.50	82.50	\$16.50
85.00	\$17.00	85.00	\$17.00
87.50	\$17.50	87.50	\$17.50
90.00	\$18.00	90.00	\$18.00
92.50	\$18.50	92.50	\$18.50
95.00	\$19.00	95.00	\$19.00
97.50	\$19.50	97.50	\$19.50
100.00	\$20.00	100.00	\$20.00

NATIONAL ACADEMY OF SCIENCES

1. **Company Name:** [Name of the company]
 2. **Address:** [Address of the company]
 3. **City:** [City of the company]
 4. **State:** [State of the company]
 5. **Zip:** [Zip of the company]
 6. **Country:** [Country of the company]
 7. **Phone:** [Phone of the company]
 8. **Fax:** [Fax of the company]
 9. **E-mail:** [E-mail of the company]
 10. **Website:** [Website of the company]
 11. **Product/Service:** [Product/Service of the company]
 12. **Year of Establishment:** [Year of Establishment of the company]
 13. **Number of Employees:** [Number of Employees of the company]
 14. **Annual Revenue:** [Annual Revenue of the company]
 15. **Market Share:** [Market Share of the company]
 16. **Competitors:** [Competitors of the company]
 17. **Strengths:** [Strengths of the company]
 18. **Weaknesses:** [Weaknesses of the company]
 19. **Opportunities:** [Opportunities of the company]
 20. **Threats:** [Threats of the company]

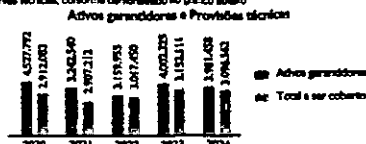
[illegible][illegible]
$$A \xrightarrow{A} A$$
[illegible]



MAPFRE

Declaração de exclusão financeira

Declaração de capacidade financeira
A MAPFRE Seguros Geral S.A. tem apresentado nos últimos 5 (cinco) anos líquidos para cobertura das reservas técnicas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Política de Reinvestimento de Lucros e Política de Distribuição de Dividendos:
De ações da MAPFRE Seguros Geral S.A., em cada exercício, têm direito a receber, e tanto de
dividendos, e também obrigatório de 20% do lucro líquido.

FUNDACIÓN MAPFRE. Por meio da Fundación MAPFRE, instituição sem fins lucrativos, a MAPFRE contribui para o desenvolvimento social com a realização de iniciativas na área de Prevenção e Seguros Vida. Promoção de Saúde, Seguro e Previdência Social, Cultura e Ação Social.

No ano de 2024, os programas desenvolvidos beneficiaram mais de 5,5 milhões de pessoas. Tais preventivas têm assento no plano digital, contribuindo, por um lado, para a inclusão digital e a prevenção e redução de sintomas em trânsito, para o acesso à informação para o exercício da cidadania e a pesquisa e para ampliar a diversidade cultural.

Concomitantemente, a Fundação MAPFRE destina recursos a título de apoio humanitário aos milhares de atingidos em decorrência das fortes chuvas que atingiram a Rio Grande do Sul. A Fundação MAPFRE também atua para a compra de itens de primeira necessidade, que é disponibilizada mais de 200 toneladas mensais.

Como destaque na área de Prevenção e Segurança Viária, a Fundação MAPFRE, tem uma parceria técnica com a Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), órgão máximo executivo do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Controles Internos

A atuação de áreas do Controle Interno tem como principal objetivo assegurar a ordem ao negócio e às áreas operacionais. Na construção e manutenção de um ambiente corporativo mais seguro e sustentável. Por fim, a atuação mais relevante dos controles internos, que visam atuar em conformidade com as normas reguladoras e dar confiabilidade às práticas adotadas e que é oferecida às áreas e aos Comitês de Assessoria Ad Hoc. As linhas referenciadas ao acompanhamento de normas regulamentares, são entendidas como a fiscalização, a prevenção da fraude de dentro e a fraude, seguros fiscais e legais, além da continuidade do negócio e atividade de planejamento do processo.

O GRUPO MAFFRE, com base na Lei nº 9.513/1995, de 23 de março de 1995, e alterações, e com o intuito de promover a utilização dos produtos do sucesso para a criação de empregos de qualidade e assegurar a sustentabilidade a Circular 3125/2001, de 12/07/2001, o atendimento de todas as necessidades dos clientes, através de uma rede de distribuição e comunicação de informações, possui como índices de desempenho de eficiência, transição ao tempo e a área física.

O GRUPO conta, ainda, com o Código de Ética, alinhado com os conceitos da Madia, Visão e Integridade. Os canais de denúncia estão disponíveis para empresas e públicos externos, permitindo o diagnóstico e a melhoria contínua das práticas de negócios, com reporte imediato ao Comitê de Ética. Externamente, para maiores detalhes.

Governança dos dados e segurança da informação
A Administração realinha e compromete pela disponibilização, integridade e confiabilidade das informações organizacionais e dos clientes. Dentre esse dados se enquadram as informações, assim como o monitoramento em relação à segurança dos dados, governança e gestão de informação robusta e confiável sob o uso de dois focos de atuação do GRUPO MAFFRE, citados à nome Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018.

Agradecemos aos nossos escritores, clientes, corretores, psicólogos e colaboradores pela apoio e confiança depositados em nosso trabalho. O fortalecimento desse relacionamento é um dos objetivos.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2025.
A Administração

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Exercícios finais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

		2024		2023				2024		2023	
		Nota	2024	(reapresentado)	2023			Nota	2024	(reapresentado)	2023
Ativo						Passivo					
Circulante			9.003.077	9.000.477		Circulante			10.171.319	9.941.845	
Disponível	1		38.378	112.048		Cheques e pagar	15		823.865	870.369	
Caixa e bancos	1		35.375	112.418		Carteiras e pagar	16		367.168	437.003	
Operações de caixa	1		34.779	33.730		Contratos e encargos sociais a receber	16		181.020	181.020	
Aplicáveis	6		1.495.728	1.113.448		Emprego estrutural	17		29.093	28.116	
Créditos das operações com seguros e resseguros	7		3.687.817	3.053.804		Impostos e contribuições	17		13.428	-	
Outros créditos	7		3.214.96	2.992.466		Impostos de operações com seguros e resseguros	22		1.670.320	1.484.123	
Operações com seguradoras			30.021	7.817		Provisões e provisões			1.479	138	
Operações com resseguradoras	8a		30.020	103.320		Operações com seguradoras	18		105.841	80.350	
Outros créditos operacionais	8b		85.992	68.817		Operações com seguradoras	19		1.005.362	970.362	
Créditos de resseguros	8c		3.637.898	3.423.420		Contratos de seguros e resseguros	19		328.422	317.008	
Títulos e créditos a receber	8d		374.138	253.873		Outros créditos operacionais	20		79.490	104.414	
Títulos e créditos a receber	10a		136.487	172.516		Depósitos de terceiros	21		243.891	284.794	
Créditos tributários e previdenciários	30a		63.028	61.073		Provisões de operações com seguros e resseguros	22		7.803.323	7.803.323	
Outros créditos			14.041	19.303		Danos			7.580.350	7.877.227	
Outros valores e bens	11a		108.894	161.237		Precatórios			253.028	253.028	
Bens e bens	11b		25.852	33.428		Outros créditos			87.235	53.204	
Outros valores	11c		81.312	87.845		Passivos antecipados			65.230	69.690	
Operações antecipadas			24.742	12.863		Outros débitos			23	6.019	
Canais de distribuição diferentes	12		712.072	693.427		Outros débitos			88.007	88.007	
Seguros			712.072	693.427		Passivos não circulantes	23		2.828.013	2.828.013	
Ativo não circulante			6.955.849	6.861.423		Provisões de seguros e resseguros	23		1.254.371	1.308.404	
Imobilizável e longo prazo			6.845.514	6.830.589		Danos			1.440.515	1.450.714	
Aplicáveis	6		2.173.678	2.869.477		Precatórios			323.803	324.287	
Créditos das operações com seguros e resseguros			233.480	238.128		Outros débitos			112.026	112.026	
Precatórios a receber	7		232.485	238.426		Provisões judiciais	27		1.611.891	1.611.891	
Outros créditos operacionais	8		385	-		Créditos antecipados			867.026	867.026	
Ativos de resseguro	8a		388.296	287.350		Precatórios antecipados			70	629	
Títulos e créditos a receber	10a		2.122.883	2.077.459		Outros débitos	28		128.107	128.107	
Créditos tributários e previdenciários	30a		2.001	68.563		Provisões de seguros e resseguros	28		1.636.332	2.808.101	
Depósitos judiciais e fiscais	97b		1.155.578	1.070.413		Reservas de capital	29		2.493.177	2.493.177	
Outros valores e bens	11a		952.384	918.329		Reservas de capital			547	547	
Outros valores	11b		157.880	187.467		Reservas de lucros			387	387	
Operações antecipadas	12		214.828	246.816		Reservas de lucros			387	387	
Seguros			214.828	246.816		Reservas de lucros			387	387	
Investimentos			3.778	1.485		Reservas de lucros			387	387	
Participações societárias			1.679	1.452		Reservas de lucros			387	387	
Imóveis destinados a venda			1.093	-		Reservas de lucros			387	387	
Outros investimentos			34	-		Reservas de lucros			387	387	
Imóveis de uso próprio	13		46.722	42.438		Reservas de lucros			387	387	
Bens móveis			6.376	12.875		Reservas de lucros			387	387	
Outros incorpóreas			17.390	20.572		Reservas de lucros			387	387	
Intangível	14		93.026	9.536		Reservas de lucros			387	387	
Outros intangíveis			681.134	601.381		Reservas de lucros			387	387	
Totais dos ativos			601.134	601.381		Reservas de lucros			387	387	
			197.853	153.613		Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
						Reservas de lucros			387	387	
				</							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(Em colheitas de floresta, sempre o furo (sua) por solo)

	1974	1975
Pontos acumulados	9.568.425	10.410.181
(+) Variação das provisões matemáticas de primária	721	717.505
(-) Prêmios ganhos	9.568.706	9.768.422
(-) Sêntenças acidentais	(4.711.507)	(4.760.692)
(-) Sêntenças acidentais	(2.126.495)	(1.378.660)
(+) Outras receitas e despesas operacionais	(250.277)	(289.644)
(=) Resultado com resgate	(1.044.588)	(1.358.047)
(-) Despesas com resgate	(2.734.507)	(2.706.195)
(+) Outras receitas com resgate	1.672	(635)
(-) Despesas administrativas	(1.114.279)	(1.081.044)
(-) Despesas com tributos	(225.187)	(196.288)
(-) Resultado financeiro	325.782	304.615
(+) Resultado patrimonial	224	104
(=) Resultado operacional	636.350	278.534
(+) Ganho de perdas com valores não controlados	1.623	1.633
(=) Resultado antes dos impostos e participações	411.322	278.466
(-) Imposto de renda	(43.582)	(7.787)
(-) Contribuição social sobre o lucro líquido	(58.258)	(55.671)
(-) Participações sobre o resultado	(34.529)	(34.529)
(-) Lucro líquido do exercício	97.953	92.479
(+) Quotientes de ações	1.747.583,418	1.747.583,418
(=) Lucro líquido por ação	0,16	0,16

All funds deposited into the fund are subject to the same rules and regulations as the fund.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

— **Estados Unidos** em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	2003	2002
Lucro líquido de exercícios	878.153	202.267
Lucro que seria redistribuído substancialmente para o resultado (177.878)		150.178
Resultado líquido para o ano do lucro líquido	700.275	252.445
Resultado em valor correspondente ao lucro financeiro	20	341
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido sobre resultados estrangeiros	118.246	(100.118)
Resultados estrangeiros de atividades, líquido dos impostos	64.777	252.678

AS NOTED BY THE COURT, THE PARTIALITY OF THE JURY PANEL WAS NOT AFFECTED BY THE COURT'S REJECTION OF THE DEFENDANT'S MOTION FOR A JURY INQUIRY.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exatidão: 100% em 31 de dezembro de 2024 e 2025

	2023	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	272.152	202.987

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Capital	Reservas de capital		Reserva de	Reservas de lucro		Ajustes de avaliação	Lucros acumulados	Total
	Agio na subscrição	Reserva		Reserva de	Reserva de			

Total do passivo e patrimônio líquido	15.837.533	15.837.503
--	-------------------	-------------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

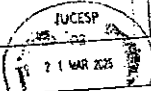
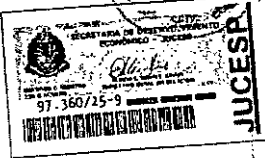


SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

FOLHA SUPLEMENTAR DE REGISTRO
CONFORME DISPOE A PORTARIA JUCESP Nº 02, DE 04/01/2018

Número do Protocolo: 0 662 652/24-2

NIRE: _____

Visto Setor de Registro: _____

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38	
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2024 a 31/10/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1250
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.E9.06.2A.E2.56.CD.B1.F3.21.62.AE.7F.06.DD.23.33.97.D1.3E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	794188951597101544 5	28/10/2024 a 28/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	652400320159121516 6	18/02/2025 a 18/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4E.E9.06.2A.E2.56.CD.B1.F3.21.62.AE.
7F.06.DD.23.33.97.D1.3E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2025 às 11:55:45

40.EB.0E.AD.8C.F4.ED.E2
98.2D.25.ED.8E.FF.48.57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1251
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E7.2A.CD.DF.9A.56.B9.5D.31.7A.AA.81.5A.4F.1D.59.60.30.A8.6E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	794188951597101544 5	28/10/2024 a 28/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	652400320159121516 6	18/02/2025 a 18/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E7.2A.CD.DF.9A.56.B9.5D.31.7A.AA.81
.5A.4F.1D.59.60.30.A8.6E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2025 às 05:49:07

F6.FA.68.A5.25.7A.F7.56
C8.58.C9.E2.A6.AF.EB.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2024 a 31/08/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1249
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BC.74.B3.FC.A8.2D.C0.4D.85.24.07.E9.C0.17.EE.CA.55.04.DE.AE	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	794188951597101544 5	28/10/2024 a 28/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	652400320159121516 6	18/02/2025 a 18/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BC.74.B3.FC.A8.2D.C0.4D.85.24.07.E9
.C0.17.EE.CA.55.04.DE.AE-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2025 às 00:11:40

B0.06.82.07.AE.70.04.F4
99.20.E9.22.9B.2F.EE.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2024 a 30/06/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1248
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.83.D3.0F.E9.49.53.8A.2E.EC.27.BD.F1.B7.65.2C.F2.7A.47.52	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	794188951597101544 5	28/10/2024 a 28/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	652400320159121516 6	18/02/2025 a 18/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FA.83.D3.0F.E9.49.53.8A.2E.EC.27.BD.
F1.B7.65.2C.F2.7A.47.52-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 29/06/2025 às 18:18:36 08.DA.C6.BB.42.A3.D4.F6 1F.08.29.42.1C.86.12.E6
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2024 a 30/04/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1247
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B6.A5.18.F3.F8.A5.E5.45.99.A4.89.27.DD.28.5F.7C.B7.97.08.C0	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	794188951597101544 5	28/10/2024 a 28/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	652400320159121516 6	18/02/2025 a 18/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B6.A5.18.F3.F8.A5.E5.45.99.A4.89.27.
DD.28.5F.7C.B7.97.08.C0-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2025 às 11:17:10

81.39.C0.5B.3A.0F.A8.D3
16.60.A5.86.51.C5.FD.67

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 29/02/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1246
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3D.CF.00.8C.BF.D4.FC.E8.44.4B.AC.79.D1.23.56.0E.19.F0.4A.6B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	794188951597101544 5	28/10/2024 a 28/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	652400320159121516 6	18/02/2025 a 18/02/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3D.CF.00.8C.BF.D4.FC.E8.44.4B.AC.7
9.D1.23.56.0E.19.F0.4A.6B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/06/2025 às 15:03:09

E5.F5.0E.F6.DE.F3.FA.33
91.9C.22.17.BB.C9.BE.08

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/090707**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	TALITA DE FIUME
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP333939/O-0
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	185.362.768-27

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 07/08/2025 às 18:13:45

Válido até: 05/11/2025

Código de Controle: 4939.4550.9821.0384

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
 Período da Escrituração: 01/11/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 1245
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Demonstração Financeira

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R\$ (15.111.002.072,09)	R\$ 15.500.712.017,52
(-) Circulante		R\$ (7.882.393.950,29)	R\$ 8.950.476.438,47
(-) Disponível		R\$ (10.611.057,06)	R\$ 112.488.403,06
(-) Caixa e bancos		R\$ (10.611.057,06)	R\$ 112.488.403,06
(-) Equivalente de caixa		R\$ (25.419.212,86)	R\$ 33.780.198,24
(-) Aplicações		R\$ (707.632.338,83)	R\$ 1.112.848.167,41
(-) Créditos das operações com seguros e resseguros		R\$ (2.875.132.593,75)	R\$ 3.093.803.339,80
(-) Prêmios a receber		R\$ (2.742.075.682,62)	R\$ 2.982.531.280,80
(-) Operações com seguradoras		R\$ (1.929.547,31)	R\$ 7.917.099,35
(-) Operações com resseguradoras		R\$ (131.127.383,82)	R\$ 103.354.858,65
(-) Outros créditos operacionais		R\$ (78.894.873,63)	R\$ 94.643.598,98
(-) Ativos de resseguro - provisões técnicas		R\$ (3.022.775.867,25)	R\$ 3.452.479.874,77
(-) Títulos e créditos a receber		R\$ (348.788.806,98)	R\$ 252.945.643,36
(-) Títulos e créditos a receber		R\$ (260.487.585,57)	R\$ 172.491.619,07
(-) Créditos tributários e previdenciários		R\$ (68.774.122,29)	R\$ 61.072.536,27
(-) Outros créditos		R\$ (17.527.099,12)	R\$ 19.381.488,02
(-) Outros valores e bens		R\$ (152.616.010,18)	R\$ 101.377.018,49
(-) Bens a venda		R\$ (67.802.556,83)	R\$ 33.429.465,94
(-) Outros valores		R\$ (84.813.453,35)	R\$ 67.947.552,55
(-) Despesas antecipadas		R\$ (22.988.185,38)	R\$ 12.683.395,93
(-) Custos de aquisição diferidos		R\$ (639.335.224,37)	R\$ 683.426.797,51
(-) Seguros		R\$ (639.335.224,37)	R\$ 683.426.797,51
(-) Ativo não circulante		R\$ (7.228.608.121,80)	R\$ 6.650.235.578,06
(-) Realizável a longo prazo		R\$ (6.556.687.361,80)	R\$ 6.004.903.351,46
(-) Aplicações		R\$ (2.441.116.783,08)	R\$ 2.837.497.285,30
(-) Créditos das operações com seguros e resseguros		R\$ (215.484.958,50)	R\$ 236.426.336,35
(-) Prêmios a receber		R\$ (215.484.958,50)	R\$ 236.426.336,35
(-) Ativos de resseguro - provisões técnicas		R\$ (1.384.290.719,07)	R\$ 396.520.047,57
(-) Títulos e créditos a receber		R\$ (2.238.186.454,60)	R\$ 2.285.613.714,75
(-) Créditos tributários e previdenciários		R\$ (1.174.335.910,49)	R\$ 1.178.787.428,11
(-) Depósitos judiciais e fiscais		R\$ (866.536.077,53)	R\$ 918.359.295,39
(-) Outros valores e bens		R\$ (187.314.486,58)	R\$ 187.486.891,25
(-) Custos de aquisição diferidos		R\$ (277.628.446,57)	R\$ 246.845.987,49
(-) Seguros		R\$ (277.628.446,57)	R\$ 246.845.987,49
(-) Investimentos		R\$ (1.291.709,64)	R\$ 1.488.050,40
(-) Participações societárias		R\$ (1.257.663,98)	R\$ 1.452.004,74
(-) Outros investimentos		R\$ (34.045,66)	R\$ 34.045,66
(-) Imobilizado		R\$ (64.042.162,69)	R\$ 42.455.528,79
(-) Imóveis de uso próprio		R\$ (19.848.204,71)	R\$ 12.827.710,58
(-) Bens móveis		R\$ (22.254.424,35)	R\$ 20.072.258,82
(-) Outras mobilizações		R\$ (21.838.533,63)	R\$ 9.555.558,39
(-) Intangível		R\$ (806.586.887,87)	R\$ 601.390.648,40
(-) Passivo		R\$ (15.111.002.072,09)	R\$ 15.500.712.017,52
(-) Circulante		R\$ (8.840.087.809,56)	R\$ 9.941.683.918,53
(-) Contas a pagar		R\$ (490.489.964,33)	R\$ 670.378.824,46
(-) Obrigações a pagar		R\$ (285.538.872,47)	R\$ 437.802.709,62
(-) Impostos e encargos sociais a recolher		R\$ (167.257.002,87)	R\$ 191.022.741,46
(-) Encargos trabalhistas		R\$ (26.395.414,72)	R\$ 28.118.180,15
(-) Impostos e contribuições		R\$ (11.288.874,27)	R\$ 13.434.893,23
(-) Débitos das operações com seguros e resseguros		R\$ (1.187.057.070,86)	R\$ 1.494.135.258,94
(-) Prêmios a restituir		R\$ (2.989.666,32)	R\$ 159.401,92
(-) Operações com seguradoras		R\$ (28.871.237,24)	R\$ 90.034.290,37
(-) Operações com resseguradoras		R\$ (708.425.488,13)	R\$ 929.905.028,87
(-) Corretores de seguros e resseguros		R\$ (363.548.898,26)	R\$ 368.421.220,27
(-) Outros débitos operacionais		R\$ (85.221.780,81)	R\$ 106.615.317,51
(-) Depósitos de terceiros		R\$ (177.772.411,19)	R\$ 284.763.688,71
(-) Provisões técnicas - seguros		R\$ (6.984.768.363,18)	R\$ 7.492.406.344,42
(-) Danos		R\$ (5.587.880.395,21)	R\$ 7.077.227.189,51
(-) Pessoas		R\$ (296.486.270,43)	R\$ 310.223.885,68
(-) DAA		R\$ (100.321.697,54)	R\$ 104.955.268,23
(-) Passivo não circulante		R\$ (3.772.812.813,23)	R\$ 2.881.053.071,06
(-) Provisões técnicas de seguros		R\$ (2.844.935.865,95)	R\$ 1.905.003.843,55
(-) Danos		R\$ (2.377.515.874,31)	R\$ 1.456.740.780,13
(-) Pessoas		R\$ (457.419.991,64)	R\$ 448.263.063,42
(-) Outros débitos		R\$ (927.876.947,28)	R\$ 975.121.098,25
(-) Provisões judiciais		R\$ (927.876.947,28)	R\$ 975.121.098,25
Receitas antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 929.029,26
Receitas antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 929.029,26
(-) Patrimônio líquido		R\$ (2.458.101.449,30)	R\$ 2.777.974.129,93
(-) Capital social		R\$ (2.483.177.142,22)	R\$ 2.483.177.142,22
(-) Reserva de capital		R\$ (542.463,22)	R\$ 542.463,22
(-) Reservas de reavaliação		R\$ (397.468,96)	R\$ 397.468,96
(-) Reservas de lucros		R\$ (217.113.802,79)	R\$ 371.587.306,45
Ajustes de avaliação patrimonial		R\$ 203.129.227,89	R\$ (77.740.250,92)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.EF.12.B0.CC.85.91.33.70.DB.24.92.D9.96.E8.93.65.27.5D.18-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A
 Período da Escrituração: 01/11/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Número de Ordem do Livro: 1245
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
 Demonstracao Financeira

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS		R\$ (9.175.524.889,47)	R\$ 9.416.191.377,19
(-) VARIACOES DAS PROVISOES TECNICAS DE PREMIOS		R\$ 574.626.965,63	R\$ (217.367.755,58)
PREMIOS GANHOS		R\$ (8.600.897.923,84)	R\$ 9.198.823.621,61
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ 4.793.034.959,28	R\$ (4.760.247.994,26)
(-) CUSTO DE AQUISICAO		R\$ 1.508.326.046,88	R\$ (1.779.696.237,28)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 355.250.764,01	R\$ (298.710.221,40)
(-) RESULTADO COM OPERACAO DE RESSEGUROS		R\$ 1.132.361.916,76	R\$ (1.114.262.546,51)
RECEITA COM RESSEGURO		R\$ (1.355.332.913,01)	R\$ 1.592.897.596,79
(-) DESPESAS COM RESSEGURO		R\$ 2.487.694.829,77	R\$ (2.707.160.143,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 1.054.452.606,95	R\$ (1.081.043.856,05)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ 147.040.634,89	R\$ (194.265.576,05)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (296.984.323,09)	R\$ 305.941.731,44
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (765.710.397,91)	R\$ 921.989.361,97
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 468.726.074,82	R\$ (616.047.630,53)
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ (280.205,46)	R\$ 430.232,31
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 92.304.476,38	R\$ 276.969.153,81
(-) GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS NAO CORRENTES		R\$ 138.279,16	R\$ (1.279.390,27)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPACOES		R\$ 92.442.755,54	R\$ 275.689.763,54
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (80.390.198,23)	R\$ (2.799.094,76)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (21.937.476,30)	R\$ (36.576.017,85)
(-) PARTICIPACOES SOBRE O RESULTADO		R\$ 2.855.319,04	R\$ (33.713.072,36)
PREJUIZO/LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (7.029.599,95)	R\$ 202.601.578,57

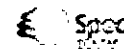
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.EF.12.B0.CC.85.91.33.70.DB.24.92.D9.96.E8.93.65.27.5D.18-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Número de Ordem do Livro: 1245

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

NIRE 35300042921

CNPJ 61.074.175/0001-38

Número de Ordem 1245

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Município SAO PAULO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/04/1973

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 20308972

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Número de ordem 1245

Quantidade total de linhas do arquivo digital 20308972

Data de inicio 01/11/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.EF.12.B0.CC.85.91.33.70.DB.24.92.D9.96.E8.93.65.27.5D.18-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 28/02/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1240
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.35.B5.CC.BC.B4.74.68.79.1D.20.1E.B8.87.1F.22.35.9C.0D.01	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	602932636996703270 6	27/10/2023 a 26/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A:61074175000138	145576261507058312 3	21/12/2023 a 20/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.35.B5.CC.BC.B4.74.68.79.1D.20.1E.
B8.87.1F.22.35.9C.0D.01-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 12/06/2024 às 16:01:08 D5.8D.C0.62.C7.2C.21.D2 5A.D2.FF.8E.DC.50.2B.39
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/03/2023 a 30/04/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1241
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ED.C4.69.49.1E.3B.58.B8.C9.4C.69.1C.1F.97.58.27.87.1B.1B.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	602932636996703270 6	27/10/2023 a 26/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A:61074175000138	145576261507058312 3	21/12/2023 a 20/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

ED.C4.69.49.1E.3B.58.B8.C9.4C.69.1C.
1F.97.58.27.87.1B.1B.EC-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2024 às 11:26:30

09.3D.43.AA.66.3E.D0.B0
E0.68.CF.A2.F3.54.66.F1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2023 a 30/06/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1242
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.70.06.A9.B1.23.1F.E4.17.13.EE.F0.75.64.21.C5.70.6E.91.88	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	602932636996703270 6	27/10/2023 a 26/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A:61074175000138	145576261507058312 3	21/12/2023 a 20/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D0.70.06.A9.B1.23.1F.E4.17.13.EE.F0.
75.64.21.C5.70.6E.91.88-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/06/2024 às 20:13:14
3F.06.46.A5.C9.48.6D.43
51.43.D3.40.93.78.C4.F1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2023 a 31/08/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1243
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 44.65.34.46.93.01.D2.CE.20.B9.6E.F8.C6.B9.6F.C6.F4.F7.0B.1A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	602932636996703270 6	27/10/2023 a 26/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A:61074175000138	145576261507058312 3	21/12/2023 a 20/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

44.65.34.46.93.01.D2.CE.20.B9.6E.F8.
C6.B9.6F.C6.F4.F7.0B.1A-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/06/2024 às 12:01:52

0D.98.D2.9F.E2.B2.FE.0C
C4.E5.D8.F5.4F.DD.B1.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2023 a 31/10/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1244
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5F.F2.C7.AA.FD.BA.8C.E0.C8.E7.9E.57.B1.CD.30.20.E5.4F.17.9A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	602932636996703270 6	27/10/2023 a 26/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A:61074175000138	145576261507058312 3	21/12/2023 a 20/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5F.F2.C7.AA.FD.BA.8C.E0.C8.E7.9E.5
7.B1.CD.30.20.E5.4F.17.9A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/06/2024 às 16:56:53
95.0A.33.73.12.D7.76.02
D6.7E.CD.45.27.FA.8D.ED

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300042921	CNPJ 61.074.175/0001-38
NOME EMPRESARIAL MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/11/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1245
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F6.EF.12.B0.CC.85.91.33.70.DB.24.92.D9.96.E8.93.65.27.5D.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	18536276827	TALITA DE FIUME:18536276827	602932636996703270 6	27/10/2023 a 26/10/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	61074175000138	MAPFRE SEGUROS GERAIS S A:61074175000138	145576261507058312 3	21/12/2023 a 20/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F6.EF.12.B0.CC.85.91.33.70.DB.24.92.
D9.96.E8.93.65.27.5D.18-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/06/2024 às 09:33:46
D8.F2.61.A0.D9.89.3F.0E
6B.32.AF.95.C2.12.85.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Período da Escrituração: 01/11/2023 a 31/12/2023

CNP 61.074.175/0001-38

Número de Ordem do Livro: 1245

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido					Ajustes de avaliação patrimonial (R\$)	Total (R\$)
	Capital social (R\$)	Reserva de capital (R\$)	Reservas de reavaliação (R\$)	Reservas de lucros (R\$)			
Saldo Inicial em 01.01.2023	2.483.177.142,22	542.463,22	397.468,96	217.113.002,79		(-)203.129.227,89	2.488.101.449,30
Lucro do exercício do ano 2023				202.601.578,57			202.601.578,57
Dividendos mínimos obrigatórios				(-)48.117.874,91			(-)48.117.874,91
Ajuste Valor de Mercado - Ativos financeiros dispo. P venda						125.388.976,97	125.388.976,97
Saldo Final em 31.12.2023	2.483.177.142,22	542.463,22	397.468,96	371.597.306,45		(-)77.740.250,92	2.777.974.129,93

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.EF.12.B0.CC.85.91.33.70.DB.24.92.D9.96.E8.93.65.27.5D.18-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

